

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



DIVULGAÇÃO DAS TÉCNICAS DE  
MENSURAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS  
INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO SETOR  
BANCÁRIO PORTUGUÊS (2013 A 2015)

---

Anna Kasyan

Lisboa, Fevereiro de 2017

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

DIVULGAÇÃO DAS TÉCNICAS DE  
MENSURAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS  
INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO SETOR  
BANCÁRIO PORTUGUÊS (2013 A 2015)

Anna Kasyan

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, realizada sob a orientação científica da Doutora Paula Gomes dos Santos, Professora da área de Contabilidade e Auditoria e da Dra. Vera Fonseca Pinto, Professora da área de Contabilidade e Auditoria.

Constituição do Júri:

Presidente Prof. Doutor Orlando da Costa Gomes

Vogal Prof. Doutor Carlos Santos Pinho

Vogal Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Gomes dos Santos

Lisboa, Fevereiro de 2017

*Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, queria agradecer à minha orientadora, Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, pela enorme paciência e por me ter ajudado na concretização deste objetivo, as suas sugestões e o seu apoio foram fundamentais na realização deste estudo.

Queria agradecer também a minha co-orientadora Dra. Vera Fonseca Pinto, por me ter dado sugestões essenciais para a realização deste projeto.

Gostaria de agradecer aos meus colegas do ISCAL que me acompanharam neste percurso e que me motivaram com os seus exemplos.

Aos meus colegas de trabalho, por todo o apoio e encorajamento.

Por último queria agradecer à minha família e amigos por nunca terem duvidado da minha capacidade de concluir este trabalho.

## **Resumo**

A última crise financeira levantou muitas críticas à mensuração pelo justo valor e, como resposta, o IASB definiu, na IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Divulgações” e na IFRS 13 “Mensuração do Justo Valor”, o conjunto das divulgações que uma entidade deve efetuar acerca das técnicas de mensuração do justo valor utilizadas. O conceito da hierarquia do justo valor, introduzido na IFRS 7, em 2009, classifica os dados utilizados na mensuração de acordo com três níveis, dos quais dois introduzem alguma subjetividade na mensuração.

Assim, a presente investigação teve como objetivo estudar a divulgação das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros dos bancos que atuam em Portugal no período de 2013 a 2015. Pretende-se compreender se aqueles aplicaram o normativo contabilístico que define as divulgações exigidas e analisar quais são as técnicas de mensuração do justo valor utilizadas para os instrumentos financeiros. Através da análise dos Relatórios & Contas dos bancos que atuam em Portugal, construímos um índice de divulgação com base nas divulgações exigidas pela IFRS 7 e IFRS 13 e analisámos as técnicas de mensuração utilizadas.

Neste estudo foi possível concluir que no período analisado os bancos que atuam em Portugal, geralmente, divulgaram informações relativas às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros exigidas pela IFRS 7, mas apresentaram poucas informações exigidas pela IFRS 13. A maioria dos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor classifica-se no nível 2 da hierarquia do justo valor o que limita o grau de certeza sobre os seus valores.

Palavras-chave: setor bancário, justo valor, hierarquia do justo valor, instrumentos financeiros.

## **Abstract**

The last financial crisis raised a lot of critics regarding the fair value measurement and, as the answer, IASB defined in the IFRS 7 “Financial Instruments: Disclosures” and in the IFRS 13 “Fair Value Measurements” the set of disclosures regarding the measurement techniques used by the entity. IFRS 7 introduces in 2009 the concept of the fair value hierarchy with categorizes in three levels the inputs used in the fair value measurement, two of them introduce some subjectivity.

This investigation aimed to study the disclosures of the fair value measurement techniques of the financial instruments of the Portuguese bank sector between 2013 and 2015. We aim to understand if banks in Portugal apply the accounting standards and which are the measurement techniques used for the financial instruments. With the Annual Reports analysis, we created the disclosure index based on the disclosures required in the accounting standards and analyzed the measurement techniques that are used.

In this investigation, we concluded that during the reported period, generally the banks in Portugal disclosed the information required by IFRS 7 but didn't consider the ones required by IFRS 13. The most of the financial instruments are measured based on level 2 inputs which limits the level of certainty about those values.

Keywords: banking industry, fair value, fair value hierarchy, financial instruments.

# Índice

<b><u>ÍNDICE DE QUADROS</u></b> .....	<b>X</b>
<b><u>LISTA DE ABREVIATURAS</u></b> .....	<b>XIII</b>
<b><u>1. INTRODUÇÃO</u></b> .....	<b>1</b>
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL .....	1
1.2. OBJETO .....	2
1.3. OBJETIVOS .....	2
1.4. METODOLOGIA .....	2
1.5. ESTRUTURA DO TRABALHO .....	3
<b><u>2. REVISÃO TEÓRICA</u></b> .....	<b>4</b>
2.1. OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NO SETOR BANCÁRIO .....	4
2.2. A DIVULGAÇÃO DO JUSTO VALOR .....	8
2.2.1. A IFRS 7 .....	8
2.2.2. A IFRS 13 .....	13
2.2.3. A IFRS 9 .....	16
2.3. AS TÉCNICAS DE MENSURAÇÃO DO JUSTO VALOR .....	17
<b><u>3. ESTUDO EMPÍRICO</u></b> .....	<b>25</b>
3.1. METODOLOGIA .....	25
3.2. DEFINIÇÃO DA AMOSTRA.....	28
3.3. QUESTÕES E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO .....	29
3.4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	31
3.4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2013 .....	31

3.4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2014 .....	37
3.4.3. ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2015 .....	41
<b>3.5. RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS .....</b>	<b>45</b>
<b><u>4. CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....</u></b>	<b><u>47</u></b>
4.1. CONCLUSÕES .....	47
4.2. LIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	49
4.3. SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS .....	49
<b><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</u></b>	<b><u>50</u></b>
<b><u>APÊNDICE 1: RESULTADOS DE 2013 .....</u></b>	<b><u>54</u></b>
<b><u>APÊNDICE 2: RESULTADOS DE 2014 .....</u></b>	<b><u>64</u></b>
<b><u>APÊNDICE 3: RESULTADOS DE 2015 .....</u></b>	<b><u>74</u></b>

## Índice de Quadros

Quadro 2.1 Mensuração Inicial e Subsequente dos Instrumentos Financeiros .....	7
Quadro 2.2 O grau de relevância por nível da hierarquia do justo valor.....	11
Quadro 2.3 Classificação IAS 39 <i>versus</i> IFRS9.....	17
Quadro 2.4 Vantagens e desvantagens da mensuração pelo justo valor .....	19
Quadro 2.5 Estudos das técnicas de mensuração do justo valor .....	24
Quadro 3.1 Divulgações exigidas pela IFRS 7 para cada item do índice de divulgação .....	26
Quadro 3.2 Divulgações exigidas pela IFRS 13 para cada item do índice de divulgação .....	27
Quadro 3.3 Amostra da investigação.....	29
Quadro 3.4 Índice de divulgação IFRS 7 em 2013.....	31
Quadro 3.5 Índice de divulgação IFRS 13 em 2013.....	33
Quadro 3.6 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2013 .....	34
Quadro 3.7 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2013 .....	36
Quadro 3.8 Índice de divulgação IFRS 7 em 2014.....	37
Quadro 3.9 Índice de divulgação de IFRS 13 em 2014.....	38
Quadro 3.10 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2014 .....	39
Quadro 3.11 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2014 .....	40
Quadro 3.12 Índice de divulgação IFRS 7 em 2015.....	41
Quadro 3.13 Índice de divulgação IFRS 13 em 2015.....	42
Quadro 3.14 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2015 .....	43
Quadro 3.15 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2015 .....	44
Quadro 3.16 Índice de divulgação IFRS 7 .....	45
Quadro 3.17 Índice de divulgação IFRS 13 .....	46

Quadro 3.18 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros .....	46
Quadro 3.19 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros .....	46
Quadro A1.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2013 .....	54
Quadro A1.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2013 .....	55
Quadro A1.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em valores absolutos.....	56
Quadro A1.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em pesos percentuais .....	58
Quadro A1.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em valores absolutos.....	60
Quadro A1.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em pesos percentuais .....	62
Quadro A2.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2014.....	64
Quadro A2.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2014.....	65
Quadro A2.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em valores absolutos.....	66
Quadro A2.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em pesos percentuais .....	68
Quadro A2.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em valores absolutos.....	70
Quadro A2.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em pesos percentuais .....	72
Quadro A3.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2015 .....	74
Quadro A3.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2015 .....	75
Quadro A3.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em valores absolutos.....	76
Quadro A3.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em pesos percentuais .....	78

Quadro A3.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em valores absolutos.....	80
Quadro A3.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em pesos percentuais .....	82

## **Lista de Abreviaturas**

APB - Associação Portuguesa de Bancos

BANIF – Banco Internacional de Funchal

BES – Banco Espírito Santo

BBVA- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria

CEMG – Caixa Económica Montepio Geral

CGD – Caixa Geral de Depósitos

FASB – Financial Accounting Standards Board

IAS – International Accounting Standard

IASB - International Accounting Standards Board

IFRS – International Financial Reporting Standards

NASDAQ -National Association of Securities Dealers Automated Quotations

NYSE – New York Stock Exchange

# 1. Introdução

## 1.1. Enquadramento Geral

Na sequência da última crise financeira, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu, em 2009, alterações à *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 7 “Instrumentos Financeiros – Divulgações” e, em 2013, tornou obrigatória a aplicação da IFRS 13 “Mensuração do Justo Valor”, que complementa a IFRS 7 na matéria das divulgações exigidas.

Com as alterações à IFRS 7, uma entidade deve divulgar os dados utilizados para a mensuração do justo valor e classificá-los com base na hierarquia do justo valor.

A hierarquia é composta por três níveis:

- Preços cotados em mercados ativos (nível 1);
- *Inputs* diferentes dos preços cotados que sejam direta ou indiretamente observáveis (nível 2);
- *Inputs* que não se baseiam em dados de mercado observáveis (nível 3).

Diversos autores (Dantas, 2015; Kaya, 2015; Pozen, 2009) criticam a utilização dos dados que se classificam nos níveis 2 e 3 da hierarquia, uma vez que os mesmos introduzem alguma subjetividade e podem incluir suposições da própria entidade na determinação do justo valor.

De acordo com a IFRS 13, a hierarquia do justo valor tem por objetivo aumentar a coerência e a comparabilidade das mensurações pelo justo valor e das divulgações conexas, devendo-se maximizar a utilização de dados relevantes observáveis e minimizar a utilização de dados não observáveis.

A IFRS 7 e a IFRS 13 definem um conjunto obrigatório de divulgações quantitativas e qualitativas do justo valor. A informação qualitativa descreve objetivos, políticas e processos da gestão de risco. As divulgações quantitativas, por sua vez, fornecem informações acerca do grau em que a entidade é exposta ao risco, baseando-se na informação fornecida pelos seus órgãos de gestão. Segundo Kunz (2015), em conjunto estas divulgações fornecem um *overview* do uso dos instrumentos financeiros da entidade e exposição ao risco que os mesmos criam.

## **1.2. Objeto**

O objeto desta investigação é a divulgação das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros no setor bancário português. A divulgação das técnicas de mensuração está presente nos anexos às demonstrações financeiras individuais dos bancos que atuam em Portugal, disponível nos seus Relatórios & Contas.

## **1.3. Objetivos**

Com o nosso estudo pretendemos alcançar os seguintes objetivos:

- Estudar a aplicação do normativo contabilístico pelos bancos que atuam em Portugal, no que se refere às divulgações quantitativas e qualitativas das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros estabelecidas na IFRS 7 e na IFRS 13.
- Analisar a composição dos níveis da hierarquia do justo valor para os ativos e passivos financeiros e avaliar a sua evolução no tempo.

Com base nos objetivos propostos, formulámos duas questões de investigação:

- Os bancos que atuam em Portugal divulgam as informações relativas às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com o normativo contabilístico em vigor?
- Quais são as técnicas de mensuração do justo valor dos ativos e passivos financeiros utilizadas pelos bancos que atuam em Portugal?

## **1.4. Metodologia**

Tendo em contas as divulgações exigidas pelas IFRS 7 e IFRS13 relativamente às técnicas de mensuração de justo valor, pretende-se analisar as demonstrações financeiras dos bancos que atuam em Portugal no período de 2013 a 2015. A análise desde o ano de 2013 prende-se com o facto de ter sido o primeiro ano em que se tornou obrigatória a adoção da IFRS 13.

Tomando como ponto de partida o universo dos bancos que atuam em Portugal registados na Associação Portuguesa dos Bancos (APB), a amostra será definida de acordo com a existência das demonstrações financeiras individuais referentes ao período em causa.

Antes da recolha de dados, vão ser definidos os itens que irão fazer parte do índice de divulgação das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros. Este índice será composto pelas divulgações exigidas no normativo contabilístico. O índice de divulgação tem por base o estudo efetuado por Kunz (2015). Em relação às divulgações quantitativas, a análise dos mesmos será efetuada através de estatísticas descritivas.

## **1.5. Estrutura do trabalho**

A investigação apresentada é composta por quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta a introdução ao estudo efetuado: breve enquadramento teórico, objetivos e metodologia da investigação. No segundo capítulo é efetuada a revisão teórica, onde se estudam os instrumentos financeiros no setor bancários português, o normativo contabilístico relevante para a investigação e os estudos efetuados na área das técnicas de mensuração do justo valor. O terceiro capítulo apresenta o estudo empírico desenvolvido, explica a metodologia aplicada, as questões de investigação e os resultados obtidos. No quarto capítulo apresentam-se as principais conclusões do estudo efetuado, as limitações sentidas e as propostas para investigações futuras.

## 2. Revisão Teórica

### 2.1. Os instrumentos financeiros no setor bancário

As normas contabilísticas relativas a instrumentos financeiros aplicáveis aos bancos são a IAS 32 “Instrumentos Financeiros: Apresentação”, emitida em 1995, a IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”, emitida em 1999, e a IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Divulgações”, emitida em 2005. A IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” irá substituir a IAS 39 e prevê-se que entre em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018.

A IAS 32 “Instrumentos Financeiros: Apresentação” estabelece os princípios para a apresentação dos instrumentos financeiros como passivos ou capital próprio e para a compensação entre ativos e passivos financeiros.

A IAS 39 adotada pela Comissão Europeia, com entrada em vigor em 2005, introduziu a seguinte definição do justo valor: «Quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso numa transação ao seu alcance em que não exista relacionamento entre elas».

Aquela norma define os instrumentos financeiros como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade. Tem como objetivo estabelecer os princípios para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou de venda de itens não financeiros, tendo definido quatro categorias de instrumentos financeiros:

- Ativos financeiros ou passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Empréstimos concedidos e contas a receber;
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, um ativo financeiro ou passivo financeiro pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos é um ativo financeiro ou passivo financeiro que satisfaz qualquer das seguintes condições:

- a) Está classificado como detido para negociação, se:
  - i) foi adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo;
  - ii) no seu reconhecimento inicial fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou
  - iii) for um derivado;
- b) Se, no momento do reconhecimento inicial, for designado pela entidade para ser mensurado pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos.

A IAS 39 define os investimentos detidos até à maturidade como os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que uma entidade tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade que não sejam:

- a) Os que a entidade designa, no reconhecimento inicial, para ser mensurado pelo justo valor por via de resultados;
- b) Os que a entidades designa como disponíveis para venda;
- c) Os que satisfazem a definição de empréstimos concedidos e contas a receber.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são definidos na norma contabilística como os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo, que não sejam:

- a) Os que a entidade tem a intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo, os quais serão classificados como ativos financeiros detidos para negociação, e os que a entidade após reconhecimento inicial designa pelo justo valor por via dos resultados;
- b) Os que a entidade após reconhecimento inicial designa como disponíveis para venda;
- c) Aqueles em relação aos quais o detentor não possa recuperar substancialmente a totalidade do seu investimento inicial, que não seja devido à deterioração do crédito, que serão classificados como disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39, os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como ativos disponíveis para venda ou

que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade, ou ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados.

Quando um ativo financeiro ou um passivo financeiro é inicialmente reconhecido, uma entidade deve mensurá-lo pelo justo valor mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro, no caso de um ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo justo valor através de resultados.

Quando uma entidade usa a contabilização pela data de liquidação para um ativo que seja subsequentemente mensurado pelo custo ou pelo custo amortizado, o ativo é reconhecido inicialmente pelo seu justo valor à data da negociação.

Após o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar os ativos financeiros, incluindo os derivados que sejam ativos, pelos seus justos valores sem qualquer dedução para os custos de transação em que possa incorrer na venda ou outra alienação, exceto quanto aos seguintes ativos financeiros:

- Empréstimos concedidos e contas a receber, os quais devem ser mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva;
- Investimentos detidos até à maturidade mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva;
- Investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado e derivados que estejam ligados a e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos de capital próprio não cotados, os quais devem ser mensurados pelo custo.

Os ativos e passivos financeiros que sejam designados como itens cobertos estão sujeitos a mensuração segundo os requisitos da contabilidade de cobertura.

O Quadro 2.1 apresenta a mensuração inicial e subsequente para cada categoria de instrumentos financeiros de acordo com a IAS 39.

**Quadro 2.1 Mensuração Inicial e Subsequente dos Instrumentos Financeiros**

<b>Categoria de Instrumentos Financeiros</b>	<b>Mensuração Inicial</b>	<b>Mensuração Subsequente</b>
Ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	Justo Valor.	Justo Valor, exceto investimentos em instrumentos de capital próprio que são mensurados pelo custo quando não têm um preço de mercado cotado num mercado ativo e se o justo valor não é mensurado com fiabilidade. Os passivos financeiros são mensurados regra geral pelo justo valor ou pelo custo nas situações descritas no parágrafo 47.
Investimentos detidos até à maturidade	Justo Valor mais os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro.	Justo valor, exceto os casos definidos no parágrafo 9, que são mensurados pelo custo amortizado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto as situações descritas no parágrafo 47.
Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor mais os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro.	Custo Amortizado usando o método do juro efetivo.
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo Valor mais os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro.	Justo Valor.

**Fonte:** Adaptado de IAS 39 (2005).

Todos os ativos financeiros, exceto aqueles mensurados pelo justo valor por via dos resultados, estão sujeitos a revisão quanto à imparidade.

Uma entidade deve mensurar todos os seus passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto:

- Passivos financeiros pelo justo valor por via dos resultados. Tais passivos, incluindo derivados pelo justo valor exceto no caso de um passivo derivado que esteja ligado a e deva ser liquidado pela entrega de um instrumento de capital próprio não cotado cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, o qual deverá ser mensurado pelo custo;

- Passivos financeiros que surjam quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento ou é contabilizada usando a abordagem do envolvimento continuado.

## **2.2. A divulgação do justo valor**

### **2.2.1. A IFRS 7**

A IFRS 7 permite aos utentes avaliar o significado dos instrumentos financeiros para a posição financeira e o desempenho da entidade e a natureza e extensão dos riscos associados a instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta, assim como a forma como a entidade gere esses riscos (IASB, 2009).

Em 2009, a IFRS 7 foi alterada tendo sido introduzidas novas divulgações para os instrumentos financeiros.

Para cada classe de instrumentos financeiros, uma entidade deve divulgar os métodos, técnicas de valorização e os pressupostos aplicados.

Uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor com base nos *inputs* utilizados na mensuração.

A hierarquia do justo valor subdivide-se nos seguintes níveis:

- Nível 1, os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2, *inputs* diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente que indiretamente;
- Nível 3, *inputs* para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (*inputs* não observáveis).

A IFRS7 define o conjunto de divulgações obrigatórias para cada classe de instrumentos financeiros:

- O nível da hierarquia do justo valor em que todas as mensurações pelo justo valor são categorizadas (nível 1, 2, ou 3);
- Para as transferências significativas entre o nível 1 e 2 da hierarquia do justo valor, devem-se divulgar as quantias correspondentes e os motivos das transferências;

- Para as mensurações pelo justo valor recorrentes e não recorrentes categorizadas no nível 2 e no nível 3 da hierarquia do justo valor, deve ser divulgada uma descrição das técnicas de avaliação e dos dados utilizados na mensuração pelo justo valor. Quando ocorrem alterações nas técnicas de avaliação, as mesmas devem ser divulgadas tal como os motivos da alteração. Quando a alteração nas suposições é significativa, deve ser divulgada para os dados do nível 3 a informação quantitativa sobre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração;
- Para as mensurações do nível 3 da hierarquia do justo valor, deve ser divulgada a reconciliação entre os saldos iniciais e finais, divulgando separadamente as alterações durante o período dos seguintes elementos:
  - o total dos ganhos ou perdas do período reconhecido nos resultados, e a rubrica dos resultados em que esses ganhos ou perdas são reconhecidos;
  - o total de ganhos ou perdas reconhecido noutra demonstração de resultados, e a rubrica noutra demonstração de resultados em que esses ganhos ou perdas são reconhecidos;
  - compras, vendas, emissões e liquidações (divulgados separadamente);
  - transferências de ou para o nível 3 e as razões para as mesmas. Para as transferências significativas para o nível 3 devem ser divulgadas, separadamente, das transferências do nível 3 para outros níveis da hierarquia do justo valor.
- O montante dos ganhos e perdas para o período apresentado na demonstração de resultados, atribuíveis aos ganhos e perdas relativos a ativos e passivos detidos no final do período de reporte, e a descrição de onde estes ganhos e perdas estão presentes na demonstração do rendimento integral ou na demonstração de resultados separada.

As divulgações quantitativas devem ser apresentadas em tabelas, exceto quando outro formato for considerado mais apropriado.

Segundo Kunz (2015), as recentes divulgações exigidas pela IFRS 7 contribuíram para permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a significância dos instrumentos financeiros para a sua posição financeira e *performance* e também a natureza e exposição ao risco de uma determinada entidade.

De acordo com Fornaro (2007), a hierarquia do justo valor prioriza a qualidade e fiabilidade da informação utilizada para definir as mensurações e expandir a divulgação de

informações específicas do justo valor por nível da hierarquia. Os novos requisitos devem ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor a fiabilidade da informação do justo valor, determinar a consistência da sua aplicação e melhorar a comparabilidade com outras empresas.

A informação financeira é considerada útil quando melhora a capacidade de tomar decisões. Esta informação é considerada “melhor” quando tem mais relevância e fiabilidade.

Fornaro (2007) avalia a *Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) 157: Fair Value Measurements* (norma contabilística do *Financial Accounting Standards Board (FASB)*), que introduz o conceito de hierarquia do justo valor, e conclui que a mesma contribui para uma informação mais útil e relevante de seguinte forma:

- As empresas têm agora uma melhor orientação nas considerações que devem ter em conta quando fazem suposições para os cálculos de justo valor do nível 2 ou para o nível 3 quando não existem no mercado ativo dados para ativos e passivos semelhantes;
- Os utilizadores das demonstrações financeiras estão cientes do grau das mensurações do justo valor: se tem por base dados observáveis ou não-observáveis;
- A divulgação da hierarquia do justo valor contribui para uma maior transparência e perceção do grau de subjetividade e julgamento presentes nas técnicas de mensuração do justo valor;
- No normativo são apresentadas orientações para os casos em que os dados significantes provêm de mais de um nível da hierarquia.

A relevância é a capacidade de informação fazer a diferença no processo da tomada de decisão (Fornaro, 2007). Deste modo, a relevância aumenta quando a informação fornecida pela hierarquia do justo valor ajuda na avaliação dos futuros resultados da empresa, confirma as expectativas anteriores e está disponível atempadamente. Por sua vez, a fiabilidade da informação melhora quando os utilizadores têm à sua disposição as mensurações do justo valor que são mais fidedignas e imparciais.

No Quadro 2.2 é apresentado o grau de relevância para cada um dos níveis da hierarquia do justo valor. A informação financeira é mais relevante para o nível 1 daquela hierarquia.

**Quadro 2.2 O grau de relevância por nível da hierarquia do justo valor**

Grau da Relevância	Nível	Origem da informação	Exemplo
Mais alto	1	Os preços cotados não ajustados nos mercados ativos para idênticos passivos e ativos.	Investimento em ações ordinárias de uma empresa cotada na <i>National Association of Securities Dealers Automated Quotations</i> (NASDAQ).
	2	Preços cotados não ajustados dos ativos ou passivos que <ol style="list-style-type: none"> <li>1) são similares e negociados nos mercados ativos;</li> <li>2) são negociados em mercados mais líquidos e outros <i>inputs</i> observáveis.</li> </ol>	Investimento em títulos de dívida de empresas que não são negociados em um mercado ativo. O justo valor é determinado com base nas obrigações equivalentes negociadas na <i>New York Stock Exchange</i> (NYSE).
Mais Baixo	3	Os dados de mercados não são suficientes. O justo valor é determinado com base nos <i>inputs</i> não-observáveis que refletem as premissas feitas pelos participantes do mercado e uma ou mais técnicas de avaliação .	Maquinaria especializada onde existe poucos dados do mercado. O justo valor é mensurado utilizando os valores presentes dos futuros <i>cash-flows</i> projetados.

**Fonte:** Adaptado de Fornaro (2007).

Por outro lado, a hierarquia do justo valor levanta algumas questões em relação à fiabilidade do justo valor apresentado especialmente para os dados do nível 3 que são usados para estimar o justo valor. No parágrafo C87 da norma SFAS157, o FASB reconhece que alguns dados de nível 3 de natureza hipotética podem parecer de uma relevância questionável para os utilizadores das demonstrações financeiras. No entanto, em geral, o FASB acredita que a hierarquia melhora, na sua maioria, a fiabilidade das mensurações e relevância na tomada de decisão (Fornaro, 2007).

As vantagens da hierarquia do justo valor também podem ser avaliadas através das melhorias na comparabilidade e consistência das informações do justo valor.

A comparabilidade aumenta quando a hierarquia do justo valor permite a diferentes empresas mensurar e divulgar os justos valores dos seus ativos e passivos de uma maneira

similar. A consistência, por sua vez, melhora quando uma empresa consegue mensurar de forma semelhante os seus justos valores de um período para outro.

A hierarquia do justo valor melhora a comparabilidade e a consistência da informação financeira devido aos seguintes fatores:

- Todas as empresas devem seguir o mesmo guião para identificar, classificar e utilizar os melhores dados para as suas técnicas de mensuração;
- Os dados para determinados ativos e passivos devem ser obtidos e classificados de uma forma semelhante utilizando a nova estrutura hierárquica;
- As inconsistências dos preços de alguns dados de nível 1 são eliminadas. Por exemplo, nos casos em que a empresa detém um peso significativo de um determinado ativo (a proibição dos *blockage discounts*) e ajustamentos aos valores dos títulos restritos;
- As novas divulgações exigidas asseguram um nível mínimo de clareza e semelhança ao ter as técnicas de mensuração apresentadas numa forma estruturada;
- As divulgações dos relatórios intercalares das mensurações do justo valor fornecem aos utilizadores informação mais atual e oportuna.

Por sua vez, apesar das vantagens apresentadas para algumas situações, a hierarquia do justo valor nem sempre contribui para a melhoria da comparabilidade. Como exemplo, para mensurar o justo valor para os ativos intangíveis é necessário utilizar as técnicas de valor presente (*present value techniques*) que incorporam os dados de nível 2 e 3. Nestes casos, os órgãos de gestão devem determinar um conjunto de dados que dependem do grau da subjetividade como, por exemplo, o principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo, as premissas subjacentes e os *inputs* que os participantes do mercado iriam utilizar para valorizar o ativo, as técnicas de mensuração apropriadas às circunstâncias, a significância de cada *input* na determinação do justo valor e a classificação da própria mensuração dentro da hierarquia para a divulgação. Assim, para os ativos idênticos, um grau diferente de julgamento subjetivo pode resultar em diferentes mensurações e divulgações do justo valor.

### **2.2.2. A IFRS 13**

A IFRS 13 “Mensuração do Justo Valor”, publicada em maio de 2011 e de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2013, define as técnicas da mensuração e as divulgações acerca da mensuração do justo valor.

A IFRS 13 aprofunda a descrição da hierarquia do justo valor apresentada na IFRS 7 e introduz uma nova definição do conceito do justo valor. Aquela norma contabilística define o justo valor como «o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração».

A hierarquia do justo valor classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor.

No primeiro nível os dados representam os preços cotados sem ajustamentos dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração. Estes dados fornecem, assim, a indicação mais fiável do justo valor.

Para os ativos e passivos financeiros transitados em vários mercados para determinar o justo valor, é necessário definir o mercado principal ou o mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo e avaliar se a entidade pode participar numa transação do ativo ou passivo a preço vigente no mercado à data da mensuração.

Uma entidade deve efetuar ajustamentos a um dado nível 1 nos seguintes casos:

- Quando uma entidade detém um elevado número de ativos ou passivos semelhantes mensurados pelo justo valor, este pode ser mensurado através de um método alternativo de determinação do preço como, por exemplo, matrizes de preços. Nesta situação, o justo valor não se categoriza no nível 1;
- Quando os preços cotados num mercado ativo não correspondem ao justo valor à data da mensuração. Esta situação pode ocorrer quando existem acontecimentos significativos (por exemplo, transações num mercado de negociação por conta própria ou num mercado de corretagem ou anúncios relevantes) após o fecho de um mercado mas antes da data de mensuração. A norma internacional de contabilidade define que, nesta situação, uma entidade deve estabelecer e aplicar de forma

coerente uma política para identificar os acontecimentos que podem afetar a mensuração pelo justo valor;

- Na mensuração do justo valor de um passivo ou instrumento de capital próprio de uma entidade utilizando o preço cotado para um passivo ou instrumento idêntico, negociado como ativo num mercado ativo em que esse preço tem de ser ajustado para ter em conta fatores específicos do item ou do ativo. Qualquer ajustamento resulta numa mensuração categorizada num nível mais baixo da hierarquia.

Os dados de nível 2 são:

- Preços cotados de ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos;
- Preços cotados de ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados não ativos;
- Taxas de juro e curvas de rendimentos observáveis em intervalos de cotação habituais;
- Volatilidade implícita;
- *Spread* de crédito;
- Dados corroborados pelo mercado.

Os ajustamentos aos dados de nível 2 podem depender dos seguintes factores:

- O estado ou localização do ativo;
- A medida em que os dados estão relacionados com ativos ou passivos comparáveis aos ativos ou passivos em causa;
- O volume ou nível de atividade nos mercados em que os dados são observados.

Se o ajustamento utilizar dados não observáveis significativos estes podem classificar-se no nível 3 da hierarquia.

Os dados de nível 3 são dados não observáveis relativamente aos ativos ou passivos utilizados quando não existem dados observáveis relevantes, por exemplo, nas situações em que existe pouca ou nenhuma atividade de mercado no que respeita ao ativo ou passivo à data da mensuração.

Os dados observáveis devem contemplar o objetivo da mensuração pelo justo valor, ou seja, o pressuposto que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, incluindo pressupostos sobre o risco.

Os pressupostos sobre o risco incluem o risco inerente a uma determinada técnica de avaliação utilizada para mensurar pelo justo valor (como seja um modelo de preços) e os riscos inerentes aos dados utilizados na técnica de avaliação. Uma mensuração que não inclua um ajustamento para o risco não é uma mensuração pelo justo valor.

A IFRS 13 alarga o conjunto de divulgações exigidas na matéria do justo valor. Assim, com a entrada em vigor daquela norma, uma entidade deve divulgar:

- Para as transferências significativas entre o nível 1 e 2 da hierarquia do justo valor devem-se divulgar as quantias correspondentes, os motivos das transferências e a política seguida pela entidade para determinar o momento em que se considera terem ocorrido as transferências entre os níveis (parágrafo 93, alínea c);
- Com a adoção da IFRS 13, passa a ser obrigatório divulgar, para os dados do nível 3 da hierarquia do justo valor, informação quantitativa sobre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração (parágrafo 93, alínea d);
- Para as mensurações pelo justo valor, deve ser divulgada a descrição dos processos de avaliação utilizados pela entidade, por exemplo, a forma como a entidade decide as suas políticas e procedimentos de avaliação e analisa as alterações da mensuração pelo justo valor de período para período (parágrafo 93, alínea g);
- Para as mensurações do nível 3 da hierarquia do justo valor, deve ser divulgada uma descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis se uma alteração desses puder alterar significativamente o justo valor. Caso existam inter-relações entre esses dados e outros dados não observáveis, deve-se apresentar uma descrição dessas inter-relações e da forma como podem aumentar ou diminuir o efeito das alterações nos dados não observáveis na mensuração pelo justo valor. Para os ativos e passivos financeiros, se a alteração de um ou mais dados não observáveis, de modo a refletir pressupostos alternativos razoavelmente possíveis, alterar significativamente o justo valor, uma entidade deve divulgar esse facto e o efeito dessas alterações. A entidade deve divulgar a forma como foi calculado o efeito de uma alteração efetuada para refletir um pressuposto alternativo razoavelmente possível (parágrafo 93, alínea h);
- Uma entidade deve divulgar e respeitar de forma consistente a sua política com vista à determinação do momento em que considera terem ocorrido as

transferências entre os níveis da hierarquia. A política no que respeita ao momento do reconhecimento das transferências deve ser a mesma para as transferências de saída dos níveis (parágrafo 95). Os exemplos das políticas apresentadas na IFRS 13 são a data do acontecimento ou da alteração de circunstâncias que motivaram a transferência, o início do período de relato ou o fim do período de relato;

- Para cada classe de ativos e passivos não mensurados pelo justo valor na demonstração da posição financeira, mas para a qual o justo valor é divulgado, a entidade deve apresentar a informação exigida no parágrafo 93, alíneas b) , d) e i). Não é obrigatório divulgar informações quantitativas dos dados de nível 3 (parágrafo 97).

Segundo Kunz (2015), a IFRS 13 pretende aumentar a consistência e reduzir a complexidade ao apresentar a definição, mensuração e divulgação do justo valor aplicável a todas as IFRS.

### **2.2.3. A IFRS 9**

Durante a crise financeira que se iniciou em 2007, o Grupo dos 20 (G20), constituído pelas 19 maiores economias do mundo e a União Europeia, ficou encarregue da preparação de normas contabilísticas mundiais com o objetivo de criar um conjunto único de normas globais de alta qualidade. O IASB e o FASB começaram a trabalhar em conjunto para desenvolver novas normas para os instrumentos financeiros.

O IASB decidiu acelerar o projeto de substituição da IAS 39 e subdividi-lo em três fases principais: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura (PwC, 2014).

A IAS 39 continha diferentes categorias de classificação e associados modelos de imparidade. A grande parte dos problemas de aplicação da IAS 39 estava relacionada com a classificação e mensuração dos ativos financeiros. Tendo em conta o *feedback* recebido, o IASB decidiu que a solução mais eficaz para resolver estas dificuldades e ajudar aos utilizadores das demonstrações financeiras a entender melhor a informação sobre os montantes, *timing* e incerteza dos futuros fluxos de caixa foi substituir as existentes categorias para a classificação e mensuração dos ativos financeiros (IASB, 2014).

O Quadro 2.3 apresenta as principais diferenças de classificação entre a IFRS 9 e a IAS 39.

### Quadro 2.3 Classificação IAS 39 versus IFRS9

IAS 39 Classificação	IFRS 9 Classificação
Baseada em regras	Baseada em princípios
Complexa e de difícil aplicação	Classificação baseada em modelo de negócios e natureza de fluxos de caixa
Múltiplos modelos de imparidade	Único modelo de imparidade
Os ganhos e as perdas do crédito próprio reconhecidos através de resultados para os passivos com aplicação opcional do justo valor	Os ganhos e as perdas do crédito próprio apresentar noutro rendimento integral para passivos com aplicação opcional do justo valor
Complexas regras de reclassificação	Reclassificação baseada em modelo de negócio

**Fonte:** Adaptado de IASB (2014).

O IASB publicou a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em Julho de 2014, prevendo-se a sua aplicação obrigatória a partir de 01 de Janeiro de 2018.

### 2.3. As técnicas de mensuração do justo valor

A crise financeira de 2007 provocou críticas relativas ao critério do justo valor uma vez que «em condições de mercado com pouca liquidez e grande volatilidade, o apuramento do justo valor revela-se altamente subjetivo e consequentemente sujeito a julgamento» (Pulido, 2012: 14). Nos períodos de expansão económica, o justo valor realça a impressão da criação do valor e quando o mercado abranda, o justo valor acelera o processo da queda (Tabada e Rusu, 2011). Quando os mercados são líquidos, ou seja, os ativos e passivos podem facilmente e rapidamente ser transacionados no mercado, a aplicação do justo valor não apresenta dificuldades, no entanto quando a liquidez dos mercados é reduzida torna-se complicado aplicar o justo valor. Durante a crise que iniciou em 2007, nos Estados Unidos as instituições financeiras tiveram de reavaliar os seus portfólios aos valores mais baixos, contribuindo para o agravamento do sentimento da desconfiança. Nos tempos de crise, o justo valor é a realidade económica e não o risco do mercado (Tabada e Rusu, 2011).

Poderá o justo valor ter provocado a crise financeira que se iniciou em 2007? Segundo Laux e Luez (2010), o mecanismo mais sugerido e plausível através do qual a mensuração através do justo valor podia provocar a crise financeira envolve a ligação entre a contabilidade e a regulação do capital dos bancos. Os preços do mercado podem não

corresponder aos seus valores fundamentais por motivos como a crise de liquidez ou limites à arbitragem (Shleifer e Vishny, 1992, 1997 *apud* Laux e Luez, 2010)<sup>1</sup>.

Quando os ativos dos bancos estão mensurados a preços distorcidos, os mesmos têm impacto no capital dos bancos e podem forçar os bancos a vender os seus ativos a preços mais baixos e desencadear uma espiral descendente. Se os preços do banco em falência forem relevantes para outros bancos, os preços do mercado podem também causar problemas de capital próprio doutros bancos (Cifuentes, Ferrucci e Shin, 2005; Allen e Carletti, 2008; Heaton, Lucas e McDonald 2009 *apud* Laux e Luez, 2010)<sup>2</sup>.

Por outro lado, quando os gestores estão focados nos resultados de curto prazo ou nos bónus baseados em lucros, os mesmos podem vender ativos com reduzida liquidez a um preço abaixo do valor fundamental para acelerar as vendas antecipadas de outros *players* do mercado (Plantin, Sapra e Shin, 2008 *apud* Laux e Luez, 2010)<sup>3</sup>.

Masood (2014) explica as principais críticas da contabilidade do justo valor durante a crise de crédito. Os ganhos e perdas não realizados podem reverter, com mais de 50% de probabilidade, por dois motivos. Por um lado, os preços das posições de mercado podem ser os preços de bolhas que diferem dos valores fundamentais. Por outro lado, os preços de mercados podem não corresponder aos fluxos de caixa futuros que são mais prováveis de serem recebidos ou pagos porque a distribuição dos fluxos de caixa futuros está distorcida. Como exemplo, a distribuição de fluxos de caixa futuros de um ativo pode incluir baixa probabilidade, mas muito alto risco de perda de futuros resultados o que reduz o justo valor do ativo.

Laux e Leuz (2010) concluíram que não existe fundamento suficiente para acreditar que a contabilidade de justo valor contribuiu de uma forma significativa para os problemas dos bancos norte-americanos na crise financeira. Os justos valores desempenham um papel

---

<sup>1</sup> Shleifer, Andrei, and Robert W. Vishny. 1997. "The Limits of Arbitrage." *Journal of Finance*, 52(1): 35–55. Shleifer, Andrei, and Robert W. Vishny. 1992. "Liquidation Values and Debt Capacity: A Market Equilibrium.

<sup>2</sup> Cifuentes, Rodrigo, Gianluigi Ferrucci, and Hyun Song Shin. 2005. "Liquidity Risk and Contagion." *Journal of the European Economic Association*, 3(2–3): 556–66.

Allen, Franklin, and Elena Carletti. 2008. "Mark-to-Market Accounting and Liquidity Pricing." *Journal of Accounting and Economics*, 45(2–3): 358–78.

Heaton, John, Deborah Lucas, and Robert McDonald. 2009. "Is Mark-to-Market Accounting Destabilizing? Analysis and Implications for Policy."

<sup>3</sup> Plantin, Guillaume, Haresh Sapra, and Hyun Song Shin. 2008. "Marking-to-Market: Panacea or Pandora's Box?" *Journal of Accounting Research*, 46(2): 435–60.

limitado para as demonstrações de resultados dos bancos e rácios de capital regulamentar, exceto para os bancos com posições de negociação de grande dimensão. A contabilidade do justo valor perde muitas das suas vantagens quando os preços de mercados ativos não estão disponíveis e são utilizados modelos o que faz com que seja difícil determinar e verificar os justos valores. No entanto, a flexibilização das regras ou permitir uma gestão mais flexível para evitar problemas potenciais de contabilidade do justo valor durante a crise abrem também as portas para a manipulação e pode diminuir a fiabilidade da informação financeira.

Marra (2016) estudou as vantagens e desvantagens da mensuração pelo justo valor com base nos estudos efetuados até à data e apresenta as conclusões constantes do Quadro 2.4.

**Quadro 2.4 Vantagens e desvantagens da mensuração pelo justo valor**

Vantagens da mensuração pelo justo valor	Desvantagens da mensuração pelo justo valor
Apesar das críticas apontadas sobre as deficiências associadas a contabilidade do justo valor, é difícil identificar melhores métodos alternativos para responder às exigências presentes no normativo contabilístico relativos à relevância, confiabilidade, comparabilidade e compreensibilidade da informação financeira. (Véron, 2008, Petroni e Wahlen ,1995; Barth et al. ,1995; Eccher, Ramesh, e Thiagarajan 1996; Nelson ,1996).	A implementação da contabilidade do justo valor falha e o processo de avaliação não é confiável quando a relação entre os valores de saída e os justos valores para os acionistas não se sustenta (Penman, 2007).
Diversos autores reconhecem o valor da relevância das divulgações dos justos valores dos instrumentos financeiros como títulos e derivados detidos pelas instituições financeiras. (Venkatachalam,1996; Park, Park, e Ro , 1999).	O uso do justo valores e avaliações baseadas nos mercados nos períodos em que os mercados não são líquidos , como durante as crises financeiras preocupa investigadores (Hughes e Tett , 2008; McCreevy ,2008).
As mensurações do nível 3, baseados nos modelos, fornecem informações úteis aos investidores. (Kolev, 2008).	O uso das mensurações do justo valor reduz a qualidade da informação dos lucros uma vez que as alterações do justo valor são imprevisíveis o que torna mais difícil identificar a parte recorrente de ganhos. (Dichev e Tang, 2008)
As mensurações através do justo valor apresentam previsão dos futuros possíveis lucros contabilísticos. (Evans, Hodder e Hopkins,2014).	As decisões de gestão nos modelos de avaliação podem ser utilizadas com o intuito de obter ganhos particulares (Shalev, Zhang e Zhang, 2013).

**Fonte:** Adaptado de Marra (2016).

O justo valor é muitas vezes relevante na tomada de decisão mas os *inputs* usados para a mensuração através dos justos valores nem sempre podem ser medidos de uma forma objetiva (Landsman 2007 *apud* Clor – Proell, Proell e Warfield )<sup>4</sup>.

Tabara e Rusu (2011) afirmam que abandonar a contabilidade do justo valor não é uma solução viável. A mensuração ao custo histórico fornece menos informação, é menos comparável e muito menos relevante uma vez que conduz a uma sistemática subavaliação dos ativos por não considerar os efeitos da subida dos preços do mercado.

Kothari e Lester (2012) salientam que os empréstimos irresponsáveis e a falta da supervisão regulatória provocaram a crise financeira, mas a pobre implementação dos *standards* da contabilidade do justo valor foi um dos fatores que causou e prolongou a última crise financeira.

Como solução às fragilidades no reporte financeiro que foram observadas durante a crise financeira, o IASB alterou, em 2009, a IFRS 7 e em 2013 emitiu a IFRS 13, com o intuito de melhorar as divulgações da mensuração através do justo valor. Com as alterações no normativo contabilístico foram efetuados alguns estudos nesta temática.

De acordo com Chung, Lee e Mitra (2016) a maioria dos estudos efetuados da contabilidade do justo valor focam-se no setor financeiro (bancos, empresas seguradoras e outras instituições financeiras) uma vez que nesse setor os ativos mensurados ao justo valor têm um peso maior. De acordo com a base de dados *Standard & Poor's Compustat*, a proporção dos ativos mensurados ao justo valor, em relação ao total dos ativos nas empresas dos Estados Unidos cotadas em bolsa, aumentou de 18,8% em 2008 para 20,3% em 2013, enquanto no setor financeiro passou de 25,8% em 2008, para 29,3% em 2013. Os ativos mensurados com as técnicas do nível 2 e 3 representam, no setor financeiro, 18,6% e 2,9% respetivamente, enquanto no setor não financeiro a proporção é de 4,8% e 2,9%.

Pozen (2009) refere que, no primeiro trimestre de 2009, os ativos do nível 3 dos 19 maiores bancos de Estados Unidos aumentaram 14,3% comparando com o primeiro trimestre de 2008. O autor explica este aumento pelo facto de que quando os bancos podem efetuar suposições razoáveis baseadas nas próprias estimativas, os mesmos criam

---

<sup>4</sup> Landsman, W. R. 2007. Is fair value accounting information relevant and reliable? Evidence from capital market research. *Accounting and Business Research* (Special Issue): 19–30.

uma visão mais otimista da sua condição financeira.

Kaya (2013) também critica a natureza subjetiva dos dados de nível 2 e especialmente o 3, que contrariam a própria natureza da contabilidade com o envolvimento de estimativas hipotéticas. Os dados utilizados não podem ser subestimados devido à importância que têm e por serem susceptíveis de manipulação. Os dados observáveis utilizados nos níveis 1 e 2 da hierarquia do justo valor incluem as fontes de dados e preços de mercado que são disponíveis e visíveis fora da entidade e reconhecidos através de fontes independentes. Os dados observáveis são externos à entidade e mais objetivos do que os dados não observáveis do nível 3. Os dados de nível 3 consistem nos dados e análises desenvolvidos dentro da própria entidade para avaliar o justo valor.

Os investidores defendem que os modelos preferíveis da mensuração do justo valor são os baseados nos dados de mercado (conceito *market-to-market*) e não baseados nas técnicas de avaliação (conceito *market-to-model*) (Gassen e Schwedler 2008 *apud* Kunz, 2015)<sup>5</sup>.

Dantas e Moura (2015) estudaram o grau de confiabilidade do justo valor dos instrumentos financeiros dos bancos brasileiros, tendo como referência a composição da hierarquia do justo valor divulgada por essas entidades nas suas demonstrações financeiras no período de 2010 a 2012. Os resultados empíricos em relação aos ativos financeiros demonstraram que, ao longo do período analisado, registou-se um aumento das mensurações classificadas no nível 1 (67% em 2012) e redução proporcional das mensurações dos níveis 2 e 3. Em relação aos passivos financeiros, a maior parte é classificada no nível 2 da hierarquia “que representa menos confiabilidade, combinada com um movimento de redução da proporção classificada no nível 1” (Dantas e Moura, 2015: 187).

Song, Thomas e Yi (2010), estudaram as demonstrações financeiras de 431 bancos relativas ao ano de 2008 e analisaram como os investidores atribuem preços aos ativos de dados de níveis 1, 2 e 3, tendo concluído que o mercado das ações valoriza cada dólar por 0.98\$ para ativos do nível 1, 0.97\$ para ativos do nível 2 e 0.68\$ para ativos do nível 3. Esta descida na avaliação dos ativos do nível 3 demonstra que os investidores estão preocupados com a confiabilidade das estimativas efetuadas pelos gestores para os justos valores. Os resultados obtidos sugerem que os investidores tendem a diminuir o peso das

---

<sup>5</sup> Gassen J., Schwedler K., 2008, *SURVEY: The View of European Professional Investors and their Advisors. Attitudes towards Fair Value and Other Measurement*, Humboldt-Universität zu Berlin.

mensurações do nível 3 de justo valor nas suas decisões de *equity-pricing* devido ao risco de informação e possíveis erros de estimativa inerentes. Concluíram também que o aumento das avaliações de ativos para cada um dos níveis é consistente com a forte governação que diminui assimetrias de informação e mitiga erros de estimação, especialmente para ativos de nível 3 da hierarquia do justo valor. Nos dados do nível 3 definidos pela empresa, espera-se a assimetria de informação mais alta. A divulgação mais completa dos procedimentos da estimativa do justo valor do nível 3 podem diminuir as preocupações dos investigadores, mitigar a taxa de desconto associado a estimativas do nível 3 e ajudar o mercado de capital a avaliar com maior precisão o valor económico das estimativas. Por sua vez, uma maior divulgação das técnicas de mensuração do nível 2 vai ajudar a apresentar as demonstrações financeiras com maior informação. Apesar de, no nível 2, o processo de estimativa ser mais objetivo do que no nível 3 continua, no entanto, a depender dos critérios dos gestores. Por exemplo, na estimativa de nível 2 as empresas podem usar informações de mercado, tais como a curva de rendimentos ou a correlação empírica, mas o justo valor depende do modelo que a empresa seleciona.

Goh, Li, Ng e Yong (2015) estudaram como os investigadores avaliam as estimativas do justo valor de acordo com a SFAS 157 no período de 2008 a 2011. Os investigadores continuaram a análise efetuada pelo Song *et al.* (2010) com o intuito de estudar a percepção dos investidores sobre as estimativas do justo valor quando as condições do mercado mudam. Os resultados obtidos apontam que as estimativas do justo do valor do nível 3 são avaliadas com valores mais baixos do que as estimativas dos níveis 1 e 2. No entanto, as diferenças entre os níveis têm vindo a diminuir no período em análise. Em 2011, o mercado das ações valoriza cada dólar por 1.00\$ para ativos do nível 1, 0.95\$ para ativos do nível 2 e 0.88\$ para ativos do nível 3 sugerindo, assim, que com as condições do mercado mais favoráveis, as preocupações dos investidores em relação às estimativas do nível 3 diminuem.

Song (2015) estudou o impacto que a volatilidade do mercado tem no valor que os investidores atribuem aos justos valores, utilizando os dados de 295 empresas financeiras dos Estados Unidos no período entre 2008 e 2013. O autor concluiu que a volatilidade do mercado tem impacto nos preços dos justos valores baseados nos valores de mercado, ou seja, nível 1 e 2, mas os preços dos investidores para os justos valores do nível 3 não são afetados pela volatilidade do mercado.

Kunz (2015) estudou as divulgações do justo valor de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas dos bancos cotados na *Warsaw Stock Exchange*, no período de 2009 a 2013. Com as alterações à IFRS7, não houve alterações significativas no nível de informação acerca das técnicas de avaliação, tendo os bancos aplicado a hierarquia do justo valor nos seus ativos e passivos financeiros. Esta informação facilita a avaliação do impacto do risco da estimativa do justo valor na situação financeira do banco, representada nas demonstrações financeiras (Kunz, 2015). O nível das divulgações qualitativas aumentou após a implementação da IFRS 13. No entanto, o autor concluiu que apesar da evolução na divulgação, a informação acerca dos métodos de mensuração e suposições aplicadas às técnicas de avaliação não são suficientes considerando as demonstrações financeiras analisadas. Em relação aos ativos financeiros nos períodos de 2008 e 2009, o maior peso é do nível 1, sendo que os dados de nível 3 representam um peso de 14% e 8%, respetivamente. Quanto aos passivos financeiros, em 2009, 93% estavam classificados no nível 2 da hierarquia do justo valor. Na literatura não foi encontrada nenhuma investigação sobre o impacto da IFRS 13 no nível das divulgações do justo valor nas demonstrações financeiras (Kunz, 2015).

Analisando os resultados obtidos pelos estudos efetuados (Dantas, 2015; Kunz, 2015; Chung *et al.*, 2016), a maioria dos ativos financeiros mensurados ao justo valor estão classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor.

Em relação aos passivos financeiros, os estudos (Dantas, 2015; Kunz, 2015) demonstram que a maioria dos passivos mensurados ao justo valor estão classificados no nível 2 da hierarquia. Os resultados são consistentes com a investigação de Leggett, Wilkins e Clark (2015) que estudaram os passivos mensurados de acordo com a hierarquia de justo valor de todas as empresas de Estados Unidos existentes na base de dados *Compustat*. Os autores concluíram que, nos períodos entre 2008 e 2012, os dados de nível 2 e 3 são os mais utilizados na mensuração dos passivos financeiros e registaram aumentos no período analisado.

No Quadro 2.5 são apresentados os principais estudos na matéria das técnicas de mensuração do justo valor.

**Quadro 2.5 Estudos das técnicas de mensuração do justo valor**

Âmbito do estudo	Estudo	Autores	Conclusões principais
Mensurações através da Hierarquia do Justo Valor	Hierarquia do justo valor dos instrumentos Financeiros dos bancos brasileiros.	Dantas e Moura (2015)	Nos período de 2010 a 2012, cerca de 67% dos ativos financeiros classificados no nível 1 e mais de 50% dos passivos financeiros estão classificados no nível 2.
	Hierarquia do Justo Valor dos passivos financeiros das empresas dos Estados Unidos.	Leggett <i>et al.</i> (2015)	Entre 2008 e 2012, os dados de nível 2 e 3 são os mais utilizados na mensuração dos passivos financeiros e têm evolução positiva no período analisado.
	Hierarquia do Justo Valor dos ativos financeiros das empresas dos Estados Unidos.	Chung <i>et al.</i> (2016)	Os ativos mensurados com as técnicas do nível 2 e 3 representam, no setor financeiro, 18,6% e 2,9% respetivamente.
Mensurações do Justo Valor: nível 2 e 3	Abordagem teórica dos aspetos subjetivos das mensurações do justo valor dos níveis 2 e 3.	Pozen (2009) Kaya (2013)	Os dados do nível 3 são subjetivos.
Perceção do risco dos investidores de acordo com a hierarquia do justo valor	Os preços que os investidores atribuem a cada um dos níveis da hierarquia do justo valor ao longo dos anos e o impacto da volatilidade do mercado.	Song <i>et al.</i> , (2010)	Os investidores valorizam a preços inferiores os ativos do nível 3.
		Goh <i>et al.</i> (2015)	As diferenças dos preços dos investidores têm vindo a diminuir entre os níveis da hierarquia.
		Song (2015)	A volatilidade do mercado tem impacto nos preços dos justos valores dos níveis 1 e 2.
Divulgações das técnicas de mensuração	Divulgações das técnicas de mensuração de acordo considerando IFRS 7 e IFRS 13.	Kunz (2015)	A maioria dos ativos financeiros é classificada no nível 1 da hierarquia e 14% no nível 3 em 2008. Em 2009, 8% dos ativos é classificada no nível 3. Para os passivos financeiros, o peso é de 91% e 93% em 2008 e 2009 respetivamente.

### **3. Estudo Empírico**

#### **3.1. Metodologia**

Tendo em contas as divulgações exigidas pelas IFRS 7 e IFRS13 relativamente às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros, pretende-se estudar se a divulgação efetuada pelos bancos que atuam em Portugal está de acordo com o normativo contabilístico e quais são as técnicas de mensuração utilizadas pelos bancos que atuam em Portugal, no período entre 2013 a 2015. As técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros estão divulgadas no anexo às demonstrações financeiras individuais disponíveis no Relatório & Contas. O primeiro ano de análise é 2013 uma vez que foi o ano em que se tornou obrigatória a adoção da IFRS 13.

O universo do estudo são os bancos que atuam em Portugal registados como associados da APB. A APB é a principal entidade que representa o setor bancário e cujos associados representam mais de 90% do ativo do sistema bancário português.

A amostra será definida tendo em conta a existência das demonstrações financeiras referentes ao período em causa, garantindo-se que a amostra seja representativa do setor bancário.

Antes da recolha de dados, com base nas divulgações exigidas pelas IFRS 7 e 13 serão identificados os *itens* que vão ser usados na avaliação da aplicação do normativo contabilístico. A análise da divulgação será feita separadamente para as divulgações exigidas pela IFRS 7 e pela IFRS 13, com base na metodologia aplicada no estudo de Kunz (2015). Em relação a divulgações quantitativas, a análise das mesmas será efetuada através de estatísticas descritivas.

O Quadro 3.1 apresenta uma correspondência entre os itens que fazem parte do índice de divulgação e as divulgações exigidas pela IFRS 7 relativas às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros.

### Quadro 3.1 Divulgações exigidas pela IFRS 7 para cada item do índice de divulgação

Itens do índice de divulgação	Divulgações exigidas pela IFRS 7
Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor.	Divulgação das informações relativas a hierarquia do justo valor e explicação dos dados utilizados em cada um dos níveis da hierarquia.
Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para o justo valor dos ativos e passivos financeiros.	Divulgação da descrição das técnicas utilizadas para os dados de nível 2 e 3 e a apresentação da informação quantitativa dos dados utilizados. Quando existem as transferências significativas entre o nível 1 e 2 da hierarquia do justo valor, devem-se divulgar as quantias correspondentes e os motivos das transferências.
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros.	Divulgação dos dados quantitativos utilizados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros. Para cada classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor deve ser divulgada a sua estrutura de acordo com os níveis da hierarquia do justo valor.
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros.	
Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor.	Divulgação da reconciliação entre os saldos iniciais e finais. Aplicável quando uma entidade divulga que utiliza na mensuração do justo valor os dados de nível 3 e quando existe uma variação relativa ao período anterior.

**Fonte:** Adaptado de Kunz (2015).

A divulgação dos itens acima descritos tornou-se obrigatória com as alterações efetuadas à IFRS 7, em 2009. A escala de avaliação utilizada é de 0 a 2, onde 0 corresponde a falta de divulgação, 1 a informação insuficiente e 2 a informação divulgada de acordo com o normativo contabilístico.

As divulgações exigidas pela IFRS 13, com aplicação obrigatória a partir do ano de 2013, serão avaliadas com base nos itens apresentados no Quadro 3.2.

### Quadro 3.2 Divulgações exigidas pela IFRS 13 para cada item do índice de divulgação

Itens do índice da divulgação	Divulgações exigidas pela IFRS 13
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado.	Para cada classe de ativos e passivos não mensurados pelo justo valor na demonstração da posição financeira, mas para a qual o justo valor é divulgado, uma entidade deve divulgar o nível da hierarquia do justo valor e as técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros.
As divulgações qualitativas relativas a técnicas de avaliação e da hierarquia do justo valor introduzidas pela IFRS 13.	Divulgação da informação quantitativa sobre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração para os dados do nível 3 da hierarquia do justo valor; Descrição dos processos de avaliação utilizados pela entidade, por exemplo, a forma como a entidade decide as suas políticas e procedimentos de avaliação e analisa as alterações da mensuração pelo justo valor de período para período; Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis se uma alteração desses puder alterar significativamente o justo valor; Quando o justo valor é apurado com os dados do nível 3, se a alteração de um ou mais dados não observáveis de modo a refletir pressupostos alternativos razoavelmente possíveis alterar significativamente o justo valor, uma entidade deve divulgar esse facto e o efeito dessas alterações. A entidade deve divulgar a forma como foi calculado o efeito de uma alteração efetuada para refletir um pressuposto alternativo razoavelmente possível.
Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências.	Uma entidade deve divulgar e respeitar de forma consistente a sua política com vista à determinação do momento em que considera terem ocorrido as transferências entre os níveis da hierarquia. A política no que respeita ao momento do reconhecimento das transferências deve ser a mesma para as transferências de saída dos níveis.

Fonte: Adaptado de Kunz (2015)

A escala de avaliação utilizada é, à semelhança da anterior, de 0 a 2, 0 corresponde a falta de divulgação ou divulgação da informação que não é relevante, 1 a informação insuficiente e 2 a informação divulgada de acordo com o normativo contabilístico.

### **3.2. Definição da amostra**

Para a definição da amostra, foi considerado o universo dos bancos registados na APB e a existência das demonstrações financeiras individuais disponíveis para os períodos em análise.

Para que o estudo efetuado demonstre a imagem verdadeira da realidade do setor bancário em cada ano de análise, teremos em conta as situações de seguida descritas. O Banco Internacional de Funchal (BANIF) irá fazer parte da amostra para os anos de 2013 e 2014. O Banco CTT e o Novo Banco vão ser integrados na amostra no ano 2015.

As entidades Abanca Corporación Bancaria, Sucursal em Portugal, o Banco do Brasil AG, Sucursal em Portugal e Banco Santander Consumer Portugal foram excluídas da amostra por não estarem disponíveis os relatórios e contas individuais. O BNP Paribas, o Barclays Bank e o Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, não foram integrados na amostra uma vez que não divulgam demonstrações financeiras individuais relativas à atividade desenvolvida em Portugal em nenhum dos anos estudados.

A amostra da nossa investigação será, então, composta em 2013 por 17 bancos, dentro de um total de 22 bancos associados da APB representando, assim, 77% do universo dos bancos que atuam em Portugal. Em 2014, do total de 21 associados, considerámos na nossa amostra 16 bancos, representando 76% do universo e, em 2015, foram estudados 17 bancos num total de 23, representando 74% do universo da investigação. Deste modo, considera-se que a amostra estudada nos vários anos é representativa, permitindo retirar conclusões aplicáveis ao universo investigado.

O Quadro 3.3 apresenta, para cada um dos períodos analisados, os bancos que atuam em Portugal relativamente aos quais foi possível obter as respetivas demonstrações financeiras individuais e que compõem a amostra objeto de estudo.

**Quadro 3.3 Amostra da investigação**

2013	2014	2015
Banco BIC Português	Banco BIC Português	Banco BIC Português
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal)	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal)	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal)
Banco BPI	Banco BPI	Banco BPI
Banco Carregosa	Banco Carregosa	Banco Carregosa
Banco Comercial Português	Banco Comercial Português	Banco Comercial Português
Banco Credibom, SA	Banco Credibom, SA	Banco Credibom, SA
Banco Finantia	Banco Finantia	Banco Finantia
BANIF	BANIF	
Banco Invest	Banco Invest	Banco Invest
Banco de Investimento Global	Banco de Investimento Global	Banco de Investimento Global
Banco Popular Portugal	Banco Popular Portugal	Banco Popular Portugal
Banco Santander Totta S.A	Banco Santander Totta S.A	Banco Santander Totta S.A
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
Caixa Económica Montepio Geral	Caixa Económica Montepio Geral	Caixa Económica Montepio Geral
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	Caixa Geral de Depósitos
Banco Espírito Santo de Investimento	Banco Espírito Santo de Investimento	Haitong Bank
Banco Espírito Santo		Novo Banco
		Banco CTT,SA

### 3.3. Questões e Hipóteses de Investigação

Como já referido, no âmbito do presente estudo pretendem-se alcançar os seguintes objetivos:

- Estudar a aplicação do normativo contabilístico pelos bancos que atuam em Portugal no que se refere às divulgações quantitativas e qualitativas das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros estabelecidas na IFRS 7 e na IFRS 13.
- Analisar a composição dos níveis da hierarquia do justo valor para os ativos e passivos financeiros e avaliar a sua evolução no tempo.

O trabalho empírico desenvolvido pretende responder às seguintes perguntas de investigação:

- Os bancos que atuam em Portugal divulgam as informações relativas às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com o normativo contabilístico em vigor?
- Quais são as técnicas de mensuração do justo valor dos ativos e passivos financeiros utilizadas pelos bancos que atuam em Portugal?

Para responder àquelas questões foram definidas quatro hipóteses de investigação. Formulámos, assim, a primeira e a segunda hipóteses que iremos testar com o nosso estudo:

**H1: A maioria dos bancos que atuam em Portugal apresentam as divulgações exigidas pela IFRS 7 no período de 2013 a 2015.**

**H2: A maioria dos bancos que atuam em Portugal apresentam as divulgações exigidas pela IFRS 13 no período de 2013 a 2015.**

A avaliação do grau da aplicação do normativo contabilístico será efetuada com base nos itens de divulgação utilizados no estudo de Kunz (2015).

Alguns autores (Chung, 2016; Dantas, 2015; Kunz, 2015; Leggett, 2016) estudaram a hierarquia do justo valor e apresentaram conclusões em relação aos dados utilizados na mensuração do justo valor. Os resultados obtidos para as empresas dos Estados Unidos, bancos polacos e bancos brasileiros demonstram que, na maioria dos ativos financeiros, o justo valor é mensurado com base nos preços observáveis no mercado (nível 1 da hierarquia do justo valor) e que a maioria dos passivos financeiros é mensurada utilizando os dados de nível 2.

Neste contexto, foram formuladas a terceira e a quarta hipóteses de investigação:

**H3: A maioria dos ativos financeiros mensurados ao justo valor dos bancos que atuam em Portugal têm por base os preços cotados (dados de nível 1).**

**H4: A maioria dos passivos financeiros mensurados ao justo valor dos bancos que atuam em Portugal têm por base os dados de nível 2 da hierarquia do justo valor.**

Para testar a terceira e quarta hipóteses, iremos extrair do anexo às demonstrações financeiras individuais, para cada classe de instrumentos financeiros, os dados

quantitativos relativos às técnicas de mensuração do justo valor de acordo com a hierarquia do justo valor. Com os dados obtidos, será efetuada a análise da estrutura dos ativos e passivos financeiros.

### 3.4. Análise dos Resultados

#### 3.4.1. Análise dos Resultados de 2013

No Quadro 3.4 são apresentados os resultados obtidos relativos às divulgações exigidas pela IFRS 7, resultantes da análise dos anexos às demonstrações financeiras individuais de 2013 dos 17 bancos que constituem a amostra.

**Quadro 3.4 Índice de divulgação IFRS 7 em 2013**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	1,529
Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para a determinação justo valor dos ativos e passivos financeiros	1,294
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	1,529
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	1,412
Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor	0,714
<b>Índice de divulgação</b>	<b>1,296</b>

No Quadro A1.1 do Apêndice 1 são apresentados os resultados obtidos para cada um dos bancos da amostra.

Os bancos que atuam em Portugal, na sua maioria (82%), divulgaram no anexo às demonstrações financeiras individuais a informação exigida relativa à descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiras, de acordo com os níveis da hierarquia do justo valor e a descrição das técnicas de avaliação aplicadas para a determinação do justo valor. O Banco Credibom, o Banco Carregosa e a Caixa Central de

Crédito Agrícola Mútuo não divulgaram qualquer informação relativa às técnicas de mensuração do justo valor.

As informações quantitativas apresentadas para os ativos e passivos financeiros foram divulgadas em conformidade com o normativo contabilístico por, respetivamente, 70% e 65% dos bancos, exceto quanto às seguintes situações:

- A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) divulgou a informação quantitativa exigida em separado para cada rubrica dos instrumentos financeiros, não apresentando uma tabela com todos os instrumentos financeiros.
- A Caixa Geral de Depósitos (CGD) divulgou os saldos líquidos dos instrumentos financeiros, não sendo efetuada a divulgação dos ativos e passivos financeiros separadamente. Por este motivo os dados divulgados não foram considerados na hierarquia do justo valor.
- O Banco BIC divulgou apenas a informação quantitativa relativa a ativos financeiros.

A maioria dos bancos, 64%, que utilizam na mensuração do justo valor os dados do nível 3 não divulgou a reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros. A avaliação obtida através da análise dos anexos a demonstrações individuais é de 0,714 em 2 valores.

Em 2013, o índice de divulgação, baseado na IFRS 7, foi de 1,296 em 2 valores.

De acordo com os resultados obtidos no Quadro 3.5, a avaliação das divulgações que se tornaram obrigatórias com a entrada em vigor da IFRS 13 permite-nos concluir que a maioria dos bancos que atuam em Portugal não divulgaram as informações exigidas pela nova norma contabilística.

No Quadro A1.2 do Apêndice 1 são apresentados os valores obtidos para cada banco da amostra.

O índice de divulgação foi de 0,255 em 2 valores. Salienta-se o facto de 76% dos bancos não terem divulgado qualquer informação exigida pela IFRS 13.

**Quadro 3.5 Índice de divulgação IFRS 13 em 2013**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,353
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,294
Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências	0,118
<b>Índice de divulgação</b>	<b>0,255</b>

Dos bancos estudados, 13 em 17 (76%), divulgaram os dados relativos à hierarquia do justo valor dos seus ativos financeiros.

Da análise das divulgações quantitativas das técnicas de mensuração utilizadas na determinação do justo valor, concluiu-se que 20,59% dos dados utilizados na determinação do justo valor dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor estão classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 57,17% do nível 2 da hierarquia e os restantes 22,24% estão classificados no nível 3.

No Quadro 3.6 é apresentado o peso de cada um dos níveis da hierarquia do justo valor para cada classe de ativos financeiros.

**Quadro 3.6 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2013**

<b>Classe de ativos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	35,63%
Nível 2	54,19%
Nível 3	10,18%
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	
Nível 1	35,47%
Nível 2	45,24%
Nível 3	19,29%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	78,65%
Nível 3	21,34%
<b>Ativos financeiros detidos até à maturidade</b>	
Nível 1	58,92%
Nível 2	21,97%
Nível 3	19,12%
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	
Nível 1	22,44%
Nível 2	56,28%
Nível 3	21,27%
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	
Nível 1	74,04%
Nível 2	1,88%
Nível 3	24,07%
<b>Crédito a clientes</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	50,00%
Nível 3	50,00%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	20,63%
Nível 3	79,37%

No Quadro A1.3 do Apêndice 1 são apresentados os dados quantitativos da hierarquia do justo valor dos ativos financeiros de cada banco da amostra. No Quadro A1.4 do Apêndice 1 é apresentada a hierarquia do justo valor, em valores percentuais, por banco.

Em relação aos passivos financeiros, 70% do bancos divulgaram informações quantitativas relativamente aos seus passivos financeiros.

Dos dados utilizados na mensuração, 14,89% foram classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 74,66% no nível 2 e os restantes 10,45% classificam-se no nível 3 da hierarquia do justo valor.

Os resultados obtidos para cada classe dos passivos financeiros estão representados no Quadro 3.7.

Com base na análise dos Relatórios & Contas do ano de 2013 dos bancos que atuam em Portugal, foi possível concluir que as divulgações das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros introduzidas com as alterações à IFRS 7 foram, na sua maioria, efetuadas. No entanto, as divulgações exigidas pela IFRS 13 não foram consideradas. A maioria dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor foram determinados com base nas técnicas de mensuração de nível 2 da hierarquia do justo valor.

No Quadro A1.5 do Apêndice 1 são apresentados os dados quantitativos da hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em valores absolutos para cada banco da amostra. No Quadro A1.6 do Apêndice 1 é apresentada a hierarquia do justo valor, em valores percentuais, por banco.

**Quadro 3.7 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2013**

<b>Classe de passivos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	1,49%
Nível 2	78,48%
Nível 3	20,03%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	84,89%
Nível 3	15,11%
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,01%
Nível 2	88,98%
Nível 3	11,02%
<b>Recursos de bancos centrais</b>	
Nível 1	100,00%
Nível 2	0,00%
Nível 3	0,00%
<b>Recursos de clientes e outros empréstimos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	66,67%
Nível 3	33,33%
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	75,00%
Nível 3	25,00%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Passivos subordinados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	
Nível 1	47,37%
Nível 2	52,63%
Nível 3	0,00%

### 3.4.2. Análise dos Resultados de 2014

No Quadro 3.8 são apresentados os resultados obtidos relativos às divulgações exigidas pela IFRS 7, resultantes da análise dos anexos às demonstrações financeiras individuais de 2014 dos 16 bancos que constituem a amostra.

**Quadro 3.8 Índice de divulgação IFRS 7 em 2014**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	1,563
Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para a determinação justo valor dos ativos e passivos financeiros	1,250
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	1,563
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	1,438
Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor	0,571
<b>Índice de divulgação</b>	<b>1,277</b>

No Quadro A2.1 do Apêndice 2 são apresentados os resultados obtidos para cada um dos bancos da amostra.

Em 2014, o índice de divulgação dos bancos que atuam em Portugal foi de 1,277 em 2 valores, valor ligeiramente inferior ao obtido em 2013.

Esta descida explica-se pelos seguintes fatores:

- O Banco Espírito Santo (BES) não fez parte da amostra em 2014 devido à falência do Grupo Espírito Santo nesse ano. No ano anterior, o BES efetuou todas as divulgações exigidas pela IFRS 7;
- O BIG não divulgou a reconciliação de alterações do justo valor para os dados do nível 3.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) foi o único banco da amostra que melhorou a qualidade das divulgações efetuadas na matéria das técnicas de mensuração do justo valor.

A avaliação das divulgações que se tornaram obrigatórias com a entrada em vigor da IFRS 13 permite-nos concluir que a maioria os bancos que atuam em Portugal não divulgaram as informações exigidas pela nova norma contabilística. Os resultados encontram-se no Quadro 3.9.

Comparativamente aos resultados obtidos da análise dos Relatório & Contas de 2013, houve algumas melhorias nas divulgações efetuadas em 2014. Os bancos CGD e BANIF, em 2014, divulgaram mais informações relativas às técnicas de mensuração utilizadas para o cálculo do justo valor.

**Quadro 3.9 Índice de divulgação de IFRS 13 em 2014**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,500
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,438
Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências	0,250
<b>Índice de divulgação</b>	<b>0,396</b>

O índice de divulgação foi de 0,396 em 2 valores. No Quadro A2.2 do Apêndice 2 são apresentadas as classificações atribuídas por banco.

Para cada classe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor os resultados obtidos estão representados no Quadro 3.10. No Quadro A2.3 do Apêndice 2 é apresentada a hierarquia do justo valor para cada banco da amostra dos ativos financeiros em valores absolutos e no Quadro A2.4 do Apêndice 2 em pesos percentuais.

**Quadro 3.10 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2014**

<b>Classe de ativos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	33,35%
Nível 2	48,79%
Nível 3	17,86%
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	
Nível 1	60,12%
Nível 2	20,04%
Nível 3	19,84%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	74,38%
Nível 3	25,62%
<b>Ativos financeiros detidos até a maturidade</b>	
Nível 1	61,77%
Nível 2	38,23%
Nível 3	0,00%
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	
Nível 1	33,39%
Nível 2	33,48%
Nível 3	33,13%
<b>Crédito a clientes</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	49,99%
Nível 3	50,01%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,02%
Nível 2	10,52%
Nível 3	89,46%

Em relação aos passivos financeiros mensurados pelo justo valor, dos dados utilizados na mensuração 20,57% foram classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 67,27% no nível 2 e os restantes 12,16% classificam-se no nível 3 da hierarquia do justo valor. No Quadro A2.4 e A2.5 do Apêndice 2 são apresentados os valores em valores absolutos e percentuais, para cada banco que constitui amostra.

No Quadro 3.11 constam os resultados obtidos para cada classe dos passivos financeiros.

**Quadro 3.11 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2014**

<b>Classe de passivos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	11,08%
Nível 2	68,82%
Nível 3	20,11%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,01%
Nível 2	85,02%
Nível 3	14,97%
<b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,02%
Nível 2	93,03%
Nível 3	6,95%
<b>Recursos de clientes e outros empréstimos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	50,35%
Nível 3	49,65%
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	70,05%
Nível 3	29,95%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Passivos subordinados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	
Nível 1	94,55%
Nível 2	5,45%
Nível 3	0,00%
<b>Recursos de bancos centrais</b>	
Nível 1	100,00%
Nível 2	0,00%
Nível 3	0,00%

Da análise das divulgações quantitativas das técnicas de mensuração utilizadas na determinação do justo valor, concluiu-se que 20,96% dos dados utilizados na determinação do justo valor dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor estão classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 52,83% do nível 2 da hierarquia e os restantes 26,21% estão classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor.

Os resultados obtidos da análise dos Relatórios & Contas do ano de 2014 permitem-nos concluir que houve uma melhoria nas divulgações exigidas pela IFRS 13 porém o índice de divulgação da IFRS 7 registou um valor mais baixo face ao período anterior.

### 3.4.3. Análise dos resultados de 2015

No Quadro 3.12 são apresentados os resultados obtidos relativos às divulgações exigidas pela IFRS 7, resultantes da análise dos anexos às demonstrações financeiras individuais de 2015 dos 17 bancos que constituem a amostra.

**Quadro 3.12 Índice de divulgação IFRS 7 em 2015**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	1,500
Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para a determinação justo valor dos ativos e passivos financeiros	1,222
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	1,500
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	1,389
Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor	0,800
<b>Índice de divulgação</b>	<b>1,282</b>

No Quadro A3.1 do Apêndice 3 são apresentados os resultados obtidos para cada um dos bancos da amostra.

O índice de divulgação dos bancos que atuam em Portugal foi em 2015 de 1,282 em 2 valores, registando um valor ligeiramente superior relativamente ao ano anterior.

Face ao ano anterior, houve as seguintes alterações nas divulgações dos bancos que atuam em Portugal:

- A inclusão na amostra do Novo Banco que efetuou as divulgações de acordo com o normativo;
- A inclusão na amostra do Banco CTT que não divulgou qualquer informação na matérias das técnicas de mensuração do justo valor;
- O banco Haitong não divulgou a reconciliação de alterações do justo valor para os dados do nível 3;
- O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) Portugal divulgou pela primeira vez, durante o período analisado, a reconciliação de alterações do justo valor para os dados do nível 3.

A avaliação das divulgações que se tornaram obrigatórias com a entrada em vigor da IFRS 13 permite-nos concluir que a maioria os bancos que atuam em Portugal não divulgou as informações exigidas pela nova norma contabilística. Os resultados obtidos são apresentados no Quadro 3.13.

**Quadro 3.13 Índice de divulgação IFRS 13 em 2015**

<b>Itens analisados</b>	<b>Avaliação média das divulgações dos bancos que atuam em Portugal</b>
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,556
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	0,444
Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências	0,222
<b>Índice de divulgação</b>	<b>0,407</b>

Comparativamente aos resultados obtidos da análise dos Relatório & Contas de bancos que atuam em Portugal relativos ao ano de 2014, houve algumas melhorias nas divulgações

efetuadas, o que se traduz num índice de divulgação mais elevado. O banco Finantia e a CGD, em 2015, divulgaram mais informações exigidas pela IFRS 13. Dos bancos incluídos na amostra em 2015, o banco CTT e o Novo Banco não divulgaram qualquer informação exigida.

Para cada classe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor foram obtidos os resultados apresentados no Quadro 3.14.

**Quadro 3.14 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros em 2015**

<b>Classe de ativos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	35,94%
Nível 2	51,44%
Nível 3	12,62%
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	
Nível 1	55,23%
Nível 2	22,67%
Nível 3	22,10%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	77,25%
Nível 3	22,75%
<b>Ativos financeiros detidos até a maturidade</b>	
Nível 1	28,34%
Nível 2	71,66%
Nível 3	0,00%
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	
Nível 1	67,79%
Nível 2	0,00%
Nível 3	32,21%
<b>Crédito a clientes</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	60,07%
Nível 3	39,93%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,02%
Nível 2	10,97%
Nível 3	89,01%

Nos Quadros A3.3 e A3.4 do Apêndice 3 são apresentados os dados individuais.

Em relação aos passivos financeiros mensurados pelo justo valor, dos dados utilizados na mensuração 12,51 % foram classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 67,66% no nível 2 e os restantes 19,83% classificam-se no nível 3 da hierarquia do justo valor. Os resultados foram obtidos para cada rubrica dos passivos financeiros estão apresentados no Quadro 3.15. Nos Quadros A3.5 e A3.6 do Apêndice 3, são apresentados os valores em valores absolutos e percentuais para cada banco que constitui amostra.

**Quadro 3.15 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros em 2015**

<b>Classe de passivos financeiros</b>	<b>Peso percentual</b>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	
Nível 1	12,59%
Nível 2	76,01%
Nível 3	11,40%
<b>Derivados de cobertura</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	85,53%
Nível 3	14,47%
<b>Derivados de negociação</b>	
Nível 1	0,01%
Nível 2	93,85%
Nível 3	6,14%
<b>Recursos de clientes e outros empréstimos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	66,82%
Nível 3	33,18%
<b>Responsabilidades representadas por títulos</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	68,26%
Nível 3	31,74%
<b>Derivados para gestão de risco</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	100,00%
Nível 3	0,00%
<b>Passivos subordinados</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	66,67%
Nível 3	33,33%
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	
Nível 1	0,00%
Nível 2	51,75%
Nível 3	48,25%
<b>Recursos de bancos centrais</b>	
Nível 1	100,00%
Nível 2	0,00%
Nível 3	0,00%

Da análise das divulgações quantitativas das técnicas de mensuração utilizadas na determinação do justo valor, concluiu-se que 20,81% dos dados utilizados na determinação do justo valor dos ativos financeiros estão classificados no nível 1 da hierarquia do justo valor, 54,90% do nível 2 da hierarquia e os restantes 24,29% estão classificados no nível 3.

Os resultados obtidos da análise de Relatório & Contas do ano 2015 permitem-nos concluir que foram registadas melhorias de divulgação exigidas pela IFRS 13 e o nível da divulgação avaliado pelos itens da IFRS 7 aumentou face ao ano anterior.

### 3.5. Resumo dos resultados obtidos

No Quadro 3.16 são apresentados os resultados referentes aos índices de divulgação construídos com base nas divulgações exigidas pela IFRS 7. Os valores obtidos permitem-nos concluir que o índice de divulgação registou um ligeiro decréscimo entre 2013 e 2014 e aumentou no ano de 2015.

**Quadro 3.16 Índice de divulgação IFRS 7**

<b>Itens analisados</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor.	1,529	1,563	1,500
Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para o justo valor dos ativos e passivos financeiros.	1,294	1,250	1,222
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros.	1,529	1,563	1,500
Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros.	1,412	1,438	1,389
Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor.	0,714	0,571	0,800
<b>Índice de divulgação</b>	<b>1,296</b>	<b>1,277</b>	<b>1,282</b>

Com base nas divulgações exigidas pela IFRS 13, construímos o índice de divulgação. Os resultados obtidos no período analisado são apresentados no Quadro 3.17.

Com a análise do anexo às demonstrações financeiras individuais dos bancos que atuam em Portugal, concluímos que a maioria dos bancos não divulga as informações qualitativas exigidas pela IFRS 13. A divulgação, no entanto, tem registado uma evolução positiva no período analisado.

**Quadro 3.17 Índice de divulgação IFRS 13**

<b>Itens analisado</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado.	0,353	0,500	0,556
Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado.	0,294	0,438	0,444
Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências.	0,118	0,250	0,222
<b>Índice divulgação</b>	<b>0,255</b>	<b>0,396</b>	<b>0,407</b>

Relativamente às técnicas de mensuração utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos financeiros, considerando a hierarquia do justo valor, os resultados obtidos estão representados no Quadro 3.18.

**Quadro 3.18 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros**

<b>Ativos financeiros</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Dados nível 1	20,59%	20,96%	20,81%
Dados nível 2	57,17%	52,83%	54,90%
Dados nível 3	22,24%	26,21%	24,29%

A maioria dos ativos financeiros mensurados ao justo valor são determinados com base nos dados de nível 2. A hierarquia do justo valor tem um comportamento irregular nos três períodos analisados.

Para os passivos financeiros, a composição entre os níveis da hierarquia do justo valor está apresentada no Quadro 3.19.

**Quadro 3.19 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros**

<b>Passivos financeiros</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Dados nível 1	14,89%	20,57%	12,51%
Dados nível 2	74,66%	67,27%	67,66%
Dados nível 3	10,45%	12,16%	19,83%

Para os passivos financeiros, o comportamento é semelhante ao dos ativos financeiros, ou seja, nota-se um peso preponderante dos dados de nível 2. No entanto, o peso dos dados de nível 3 tem aumentado no período analisado.

## 4. Conclusões, Limitações e Investigações Futuras

### 4.1. Conclusões

A presente investigação estudou a divulgação das técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros no setor bancário português no período de 2013 a 2015.

No estudo efetuado foram analisadas as divulgações efetuadas relativas às técnicas de mensuração utilizadas na determinação do justo valor. As normas contabilísticas que definem o conjunto de divulgações são a IFRS 7 e a IFRS 13. Com a investigação realizada, construímos o índice de divulgação com base nas divulgações exigidas por aquelas normas.

Para responder às questões de investigação definidas, foram formuladas quatro hipóteses relativamente às quais se passam a apresentar as respetivas conclusões.

**H1: A maioria dos bancos que atuam em Portugal apresentam as divulgações exigidas pela IFRS 7 no período de 2013 a 2015.**

Os bancos estudados, na sua maioria, divulgam nos seus Relatórios & Contas, os princípios de classificação dos seus instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia do justo valor e apresentam os dados quantitativos exigidos. O índice de divulgação médio apurado no período analisado é de 1,285 em 2 valores, pelo que confirmámos a primeira hipótese de investigação.

**H2: A maioria dos bancos que atuam em Portugal apresentam as divulgações exigidas pela IFRS 13 no período de 2013 a 2015.**

O índice médio de divulgação, com base nas divulgações que passam a ser obrigatórias com a IFRS 13, nos três anos analisados é de 0,353 em 2 valores. A maioria dos bancos não divulga qualquer informação exigida pela norma contabilística, no entanto, as divulgações efetuadas têm vindo a melhorar no período analisado. Considerando um baixo nível de divulgação, rejeitámos a segunda hipótese.

**H3: A maioria dos ativos financeiros mensurados ao justo valor dos bancos que atuam em Portugal têm por base os preços cotados (dados de nível 1).**

A maioria dos ativos financeiros mensurados ao justo valor são determinados com base nos dados de nível 2. Deste modo, a hipótese 3 não se confirmou. Os estudos anteriormente

efetuados que estudaram as empresas dos Estados Unidos, bancos polacos e bancos brasileiros concluíram que o justo valor da maioria dos ativos financeiros é mensurado com base nos dados de nível 1.

**H4: A maioria dos passivos financeiros mensurados ao justo valor dos bancos que atuam em Portugal têm por base os dados do nível 2 da hierarquia do justo valor.**

Em média, 70% dos passivos financeiros são classificados no nível 2 da hierarquia do justo valor. Os resultados obtidos estão consistentes com os estudos efetuados para as empresas dos Estados Unidos, bancos polacos e brasileiros, e permitem confirmar a quarta hipótese da investigação.

O estudo empírico efetuado teve por base duas questões de investigação.

- Os bancos que atuam em Portugal divulgam as informações relativas às técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com o normativo contabilístico em vigor?

Com base na análise, concluímos que os bancos que atuam em Portugal divulgam as informações relativas a técnicas de mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros exigidas pela IFRS 7. No entanto, não efetuam as divulgações que se tornaram obrigatórias com a entrada em vigor da IFRS 13.

- Quais são as técnicas de mensuração do justo valor dos ativos e passivos financeiros utilizadas pelos bancos que atuam em Portugal?

Os ativos e passivos financeiros dos bancos que atuam em Portugal são maioritariamente mensurados com base nos dados não observáveis do nível 2 da hierarquia do justo valor.

Relativamente aos passivos financeiros, as técnicas de mensuração incluem-se no mesmo nível de outros países, como a Polónia ou o Brasil. No entanto, no que respeita aos ativos financeiros, aqueles países utilizam maioritariamente dados de nível 1, ao contrário de Portugal, onde a mensuração é feita recorrendo, na maioria dos casos, a dados do nível 2. Dado que estes *inputs* são dados que não são apurados por cotação em mercado ativo, mas sim direta ou indiretamente observáveis, o grau de certeza sobre os seus valores não é o maior (caso dos dados de nível 1).

## **4.2. Limitações do estudo**

Neste estudo limitamo-nos a extrair dos relatórios e contas os dados quantitativos dos ativos e passivos financeiros de acordo com a hierarquia do justo valor. Não foram analisadas quais são as técnicas utilizadas pelos bancos, apenas o nível em que se classificam.

A comparabilidade da evolução no período analisado é limitada pelas alterações ocorridas, nos últimos 3 anos, no sistema bancário português. Esta situação levou a que a amostra seja diferente em cada um dos anos analisados. É, ainda, de salientar que, devido à reduzida dimensão da amostra, o impacto que cada banco tem na média é elevado.

## **4.3. Sugestões para investigações futuras**

Apresentamos as seguintes sugestões para os estudos futuros:

- Analisar as técnicas de mensuração utilizadas para cada classe de instrumentos financeiros;
- Efetuar o estudo para as empresas financeiros e não só para os bancos;
- Estudar o impacto que a introdução da IFRS 13 teve comparando com as divulgações efetuadas antes de 2013;
- Uma possível extensão do estudo para as empresas não financeiras em que o peso dos instrumentos financeiros seja relevante.

## Referências Bibliográficas

- BANCO DE PORTUGAL – **Lei Orgânica**. ISSN 978-989-678-214-6. (2016:2). p.10.
- CHUNG, Sung; LEE, Chleol; MITRA, Santanu – Fair value accounting and reliability: the problem with level 3 estimates. **The CPA Journal**. ISSN 0732 – 8435. 86:7 (2016). 60-64.
- CLOR – PROELL, Shana; PROELL, Chad; WARFIELD, Terry – The effects of Presentation Salience and Measurement Subjectivity on Nonprofessional Investors' Fair Value Judgments. **Contemporary Accounting Research**. ISSN 0823 – 9150. 31:1 (2014). 45 -66.
- DANTAS, José; MOURA, Eduardo – Nível de confiabilidade do valor justo dos instrumentos financeiros nas instituições bancárias brasileiras. **Revista Ambiente Contábil**. ISSN 2176-9036. 7:2(2015). 171 – 190.
- FORNARO, James; BARBERA, Anthony – The New Fair Value Hierarchy : Key Provisions, Implications, and effect on information usefulness. **Review of Business**. ISSN: 0334 – 6454. 28:1 (2007). 31-37.
- GOH, Beng; LI, Dan ; NG, Jeffrey; OW YONG, Kevin – Market pricing of banks' fair value assets reported under SFAS 157 since the 2008 financial crisis. **Journal of Accounting and Public Policy**. ISSN 0278 – 4254. 34:2 (2015). 129-145.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) –**IFRS 9 Financial Instruments. Project Summary**. 07:2014.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB)– **IFRS 7**.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) – **IFRS 13**.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB)– **IAS 32**.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) – **IAS 39**.
- INSTRUÇÃO 18/2005 Banco de Portugal. **Informação Financeira**.
- KAYA, Can – Threatening nature of level 3 inputs under the Hierarchy of Fair Value Accounting. **Journal of Accounting & Taxation Studies (JATS)**. ISSN : 1308 – 3740. 6:2 (2013). pp 55-64.

- KOTHARI, S.P; LESTER, Rebecca – The role of accounting in the financial crisis: lessons for the future. **Accounting Horizons**. ISSN 0888 – 7993. 26:2 (2012). 335-352.
- KUNZ, Bozena – The scope of disclosures of fair value measurement methods of financial instruments in financial statements of banks listed on the Warsaw Stock Exchange. **Research papers of Wroclaw University of Economics**. ISSN 1899 – 3192. 381 (2015). 158-176.
- LAUX Christian; LEUZ Christian – Did Fair-Value Accounting Contribute to the Financial Crisis? **Journal of Economic Perspectives**. ISSN 0895 – 3309. 24:1 (2010). 93-118.
- LEGGET, Denise; WILKINS, Anne; CLARK, Stanley – The frequency, magnitude, and measurement subjectivity associated with liabilities reported at fair value. **Academy of Accounting & Financial Studies Journal**. ISSN 1096 – 3685. 19:1 (2015). 160-170.
- MARRA, António – The Pros and Cons of Fair Value Accounting in a Globalized Economy. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**. ISSN 0148-558X. 31:4 (2016) 582-591.
- MASOOD, Omar ; BELLALAH, Mondher – Role of Accountants and Fair Value Accounting leading towards the Global Financial Crisis. **International Journal of Business**. ISSN 1083-4346. 19:3 (2014) . 237-254.
- POZEN , Robert – Is it fair to blame Fair Value Accounting for the Financial Crisis?. **Harvard Business Review**. ISSN 0017- 8012. 87:11 (2009). 84-92.
- PULIDO, Pedro – Instrumentos Financeiros Contabilizados de acordo com a IFRS 9 e principais questões de auditoria. **Revisores e Auditores**.56 (2012) pp 12-25.
- PWC – IFRS 9 – Classification and measurement. **In depth**. 05 (2014) pp 1-19.
- SONG, Chang; THOMAS, Wayne; YI, Han - Value Relevance of FAS N°157. Fair Value Hierarchy Information and the Impact of Corporate Governance Mechanisms.. **The Accounting Review**. ISSN 00014826. 4 (2010) . 1375-1410.
- SONG, Xiaofei – Value Relevance of Fair Values – Empirical Evidence of the Impact of Market Volatility. **Accounting Perspectives**. ISSN 1911 – 382X. 14:2 (2015). 91-116.

TABARA, Neculai; RUSU, Alina - The role of accounting in the global financial crisis.  
Assumptions and realities. **Euro Economica**. ISSN 1582-8859. 3:29 (2011). 16-22

## APÊNDICES

## Apêndice 1: Resultados de 2013

Quadro A1.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2013

	Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para o justo valor dos ativos e passivos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor
BIC	2	1	2	0	N/A
BBVA	2	1	2	2	0
BPI	2	2	2	2	2
Carregosa	0	0	0	0	0
BCP	2	1	2	2	0
Credibom	0	0	0	0	0
Finantia	2	2	2	2	N/A
BANIF	2	2	2	2	2
Invest	2	1	2	2	0
BIG	2	2	2	2	N/A
Popular	1	1	2	2	0
Santander Totta	2	2	2	2	2
Crédito Agrícola	0	0	0	0	0
CEMG	1	1	1	1	0
CGD	2	2	1	1	0
BESI	2	2	2	2	2
BES	2	2	2	2	2
Média	1,529	1,294	1,529	1,412	0,714

**Quadro A1.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2013**

	Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	As divulgações qualitativas relativas a técnicas de avaliação e da hierarquia do justo valor introduzidas pela IFRS13	Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências
Banco BIC Português	0	0	0
BBVA	0	0	0
Banco BPI	2	2	2
Banco Carregosa	0	0	0
BCP	0	0	0
Banco Credibom	0	0	0
Banco Finantia	2	0	0
BANIF	0	0	0
Banco Invest	0	1	0
Banco de Investimento Global	0	0	0
Banco Popular Portugal	0	0	0
Banco Santander Totta S.A	2	2	0
Crédito Agrícola	0	0	0
Caixa Económica Montepio Geral	0	0	0
CGD	0	0	0
BESI	0	0	0
BES	0	0	0
<b>Média</b>	<b>0,353</b>	<b>0,294</b>	<b>0,118</b>

**Quadro A1.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BIC</b>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	5420	732793	0	738213
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	18701	0	18701
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19112	839	0	19951
<b>BBVA</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	8450	0	50845	59295
Ativos financeiros disponíveis para venda	23314	0	0	23314
Derivados de cobertura	0	0	1590	1590
<b>BPI</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	201051	17559	3894	222504
Ativos financeiros disponíveis para venda	7010973	50259	6913913	13975145
Derivados de negociação	11	46305	178171	224487
Derivados de cobertura	51	140579	54810	195440
<b>BCP</b>				
Crédito a clientes	0	0	39462328	39462328
Ativos financeiros detidos para negociação	426707	656517	32014	1115238
Ativos financeiros disponíveis para venda	4348041	1875580	1893041	8116662
Derivados de cobertura	0	50643		50643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2122066	997609		3119675
<b>Finantia</b>				
Instrumentos Financeiros derivados	0	58687	0	58687
Ativos financeiros detidos para negociação	6121	0	0	6121
Ativos financeiros disponíveis para venda	656392	7618	0	664010
<b>BANIF</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	0	2494	48	2542
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	679	6018	174234	180931
Ativos financeiros disponíveis para venda	1335926	0	2885362	4221288

**Quadro A1.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em valores absolutos (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Invest</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	3097005	39425044	143516	42665565
Ativos financeiros disponíveis para venda	1784387	228843774	10937160	241565321
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	65734968	0	65734968
Crédito a clientes	0	0	7591479	7591479
<b>BIG</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	21687535	212371	0	21899906
Ativos financeiros disponíveis para venda	874880840	0	330	874881170
<b>Popular</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	2879	25742	4522	33143
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24983	0	0	24983
Ativos financeiros disponíveis para venda	1698580	4879	677	1704136
Derivados de cobertura	0	103	0	103
<b>Santander Totta</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	239249	1493774	106119	1839142
Ativos financeiros disponíveis para venda	3417142	674418	1131311	5222871
Crédito a clientes	0	42523	0	42523
Derivados de cobertura	0	199427	0	199427
<b>CEMG</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	8393	54138	0	62531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3450	0	0	3450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3957678	549071	4425438	8932187
Derivados de cobertura	0	503	0	503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	17227	0	0	17227
<b>BES</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	84152	1017961	0	1102113
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1133968	559396	1244070	2937434
Ativos financeiros disponíveis para venda	1663524	2794159	1487279	5944962
Crédito a clientes	0	582028	0	582028
Derivados para gestão do risco	0	325021	0	325021
<b>BESI</b>				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	36724	547232	1156	585112
Ativos financeiros disponíveis para venda	458288	3049	32442	493779
Derivados para gestão do risco	0	4666	0	4666

**Quadro A1.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BCP</b>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,73%	99,27%	0,00%
Ativos financeiros detidos até a maturidade	0,00%	100,00%	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	95,79%	4,21%	0,00%
<b>BBVA</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	14,25%	0,00%	85,75%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	90,36%	7,89%	1,75%
Ativos financeiros disponíveis para venda	50,17%	0,36%	49,47%
Derivados de negociação	0,00%	20,63%	79,37%
Derivados de cobertura	0,03%	71,93%	28,04%
<b>BCP</b>			
Crédito a clientes	0,00%	0,00%	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	38,26%	58,87%	2,87%
Ativos financeiros disponíveis para venda	53,57%	23,11%	23,32%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	68,02%	31,98%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Instrumentos Financeiros derivados	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	98,85%	1,15%	0,00%
<b>BANIF</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00%	98,11%	1,89%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0,38%	3,33%	96,30%
Ativos financeiros disponíveis para venda	31,65%	0,00%	68,35%

**Quadro A1.4: Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2013 em pesos percentuais (Continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Invest</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	7,26%	92,40%	0,34%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,74%	94,73%	4,53%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0,00%	100,00%	0,00%
Crédito a clientes	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BIG</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	99,03%	0,97%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%
<b>Popular</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	8,69%	77,67%	13,64%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	100,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	99,67%	0,29%	0,04%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Santander Totta</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	13,01%	81,22%	5,77%
Ativos financeiros disponíveis para venda	65,43%	12,91%	21,66%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>CEMG</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	13,42%	86,58%	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	100,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	44,31%	6,15%	49,54%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	100,00%	0,00%	0,00%
<b>BES</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	7,64%	92,36%	0,00%
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	38,60%	19,04%	42,35%
Ativos financeiros disponíveis para venda	27,98%	47,00%	25,02%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BESI</b>			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6,28%	93,53%	0,20%
Ativos financeiros disponíveis para venda	92,81%	0,62%	6,57%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A1.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BBVA</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação			63131	63131
Derivados de cobertura			11930	11930
<b>BPI</b>				
Derivados de negociação	33	198360	56065	254458
Derivados de cobertura	29	517023	31560	548612
<b>BCP</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	82843	640159	2484	725486
Derivados de cobertura	0	53393	0	53393
Passivos subordinados	0	6094904	0	6094904
<b>Finantia</b>				
Derivados de negociação	0	102581	0	102581
Derivados de cobertura	0	4020	0	4020
Passivos financeiros designados ao justo valor	0	49492	0	49492
<b>BANIF</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	13790	0	13790
<b>Invest</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	383878	383878
<b>BIG</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1357470	0	1357470
<b>Popular</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	29629	0	29629
Derivados de cobertura	0	101883	0	101883
<b>Santander Totta</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1619768	0	1619768
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	3621415	0	3621415
Responsabilidades representadas por títulos	0	1427511	0	1427511
Derivados de cobertura	0	370684	0	370684

**Quadro A1.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em valores absolutos (Continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>CEMG</b>				
Recursos de bancos centrais	3427354	0	0	3427354
Recursos de outras instituições de crédito	1100965	61023	0	1161988
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	13620187	13620187
Responsabilidades representadas por títulos	0	0	2166018	2166018
Passivos financeiros detidos para negociação	1389	60853	0	62242
Derivados de cobertura	0	1849	0	1849
Passivos subordinados	0	386378	0	386378
<b>BES</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1630363	0	1630363
Recursos de outras instituições de crédito	0	913759	0	913759
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	8690832	0	8690832
Responsabilidades representadas por títulos	0	987530	0	987530
Derivados para gestão do risco	0	79667	0	79667
<b>BESI</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	5980	484956	0	490936
Responsabilidades representadas por títulos	0	402995	0	402995
Derivados para gestão do risco	0	1382	0	1382
Passivos subordinados	0	273	0	273

**Quadro A1.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BBVA</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Derivados de negociação	0,01%	77,95%	22,03%
Derivados de cobertura	0,01%	94,24%	5,75%
<b>BCP</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	11,42%	88,24%	0,34%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Derivados de negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos financeiros designados ao justo valor	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BANIF</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Invest</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BIG</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Popular</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Santander Totta</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	0,00%	100,00%	0,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A1.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2013 em pesos percentuais (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>CEMG</b>			
Recursos de bancos centrais	100,00%	0,00%	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	94,75%	5,25%	0,00%
Recursos de clientes	0,00%	0,00%	100,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	0,00%	100,00%
Passivos financeiros detidos para negociação	2,23%	97,77%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Outros passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BES</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	0,00%	100,00%	0,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BESI</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	1,22%	98,78%	0,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%

## Apêndice 2: Resultados de 2014

### Quadro A2.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2014

	Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para o justo valor dos ativos e passivos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor
<b>BIC</b>	2	1	2	0	N/A
<b>BBVA</b>	2	1	2	2	0
<b>BPI</b>	2	2	2	2	2
<b>Carregosa</b>	0	0	0	0	0
<b>BCP</b>	2	1	2	2	0
<b>Credibom</b>	0	0	0	0	0
<b>Finantia</b>	2	2	2	2	N/A
<b>BANIF</b>	2	2	2	2	2
<b>Invest</b>	2	1	2	2	0
<b>BIG</b>	2	2	2	2	0
<b>Popular</b>	1	1	2	2	0
<b>Santander Totta</b>	2	2	2	2	2
<b>Crédito Agrícola</b>	0	0	0	0	0
<b>CEMG</b>	2	1	2	2	0
<b>CGD</b>	2	2	1	1	0
<b>BESI</b>	2	2	2	2	2
<b>Média</b>	<b>1,563</b>	<b>1,250</b>	<b>1,563</b>	<b>1,438</b>	<b>0,571</b>

### Quadro A2.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2014

	Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	As divulgações qualitativas relativas a técnicas de avaliação e da hierarquia do justo valor introduzidas pela IFRS13	Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências
Banco BIC Português	0	0	0
BBVA	0	0	0
Banco BPI	2	2	2
Banco Carregosa	0	0	0
BCP	0	0	0
Banco Credibom	0	0	0
Banco Finantia	2	0	0
BANIF	2	0	0
Banco Invest	0	1	0
Banco de Investimento Global	0	0	0
Banco Popular Portugal	0	0	0
Banco Santander Totta S.A	2	2	0
Crédito Agrícola	0	0	0
Caixa Económica Montepio Geral	0	0	0
CGD	0	2	2
BESI	0	0	0
Média	0,500	0,438	0,250

**Quadro A2.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BIC</b>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	10233	1095011	0	1105244
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22866	0	0	22866
<b>BBVA</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	10624	0	66034	76658
Ativos financeiros disponíveis para venda	27254	3	0	27257
Derivados de cobertura	0	0	315	315
<b>BPI</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	307350	5105	23728	336183
Ativos financeiros disponíveis para venda	4499365	47076	7153037	11699478
Derivados de negociação	47	30310	257744	288101
Derivados de cobertura	30	111025	43390	154445
<b>BCP</b>				
Crédito a clientes	0	0	36464452	36464452
Ativos financeiros detidos para negociação	439791	896495	0	1336286
Ativos financeiros disponíveis para venda	3100089	208710	2127157	5435956
Derivados de cobertura	0	53157	0	53157
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2172301	374451	0	2546752
<b>Finantia</b>				
Instrumentos Financeiros derivados	0	53540	0	53540
Ativos financeiros detidos para negociação	20648	0	0	20648
Ativos financeiros disponíveis para venda	696084	7296	0	703380
<b>BANIF</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	0	26201	42	26243
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	306	794	173055	174155
Ativos financeiros disponíveis para venda	1416799	0	2085146	3501945

**Quadro A2.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em valores absolutos (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Invest</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	4239210	38641064	8643	42888917
Ativos financeiros disponíveis para venda	1191443	254040640	12588575	267820658
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	89844123	0	89844123
Crédito a clientes	0	31891351	11528	31902879
<b>BIG</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	24357687	3482028	0	27839715
Ativos financeiros disponíveis para venda	1090947595	0	30808	1090978403
<b>Popular</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	2686	0	36098	38784
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	39496	9	39505
Ativos financeiros disponíveis para venda	1852969	4899	21226	1879094
<b>Santander Totta</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	241391	1748194	221297	2210882
Ativos financeiros disponíveis para venda	6111154	320079	805115	7236348
Crédito a clientes	0	37354	0	37354
Derivados de cobertura	0	194644	0	194644
<b>CEMG</b>				
Crédito a clientes	0	0	14655838	14655838
Ativos financeiros detidos para negociação	6763	76790	0	83553
Ativos financeiros disponíveis para venda	3553903	641858	3105992	7301753
Derivados de cobertura	0	60	0	60
Ativos financeiros detidos até à maturidade	17333	0	0	17333
<b>BESI</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	37102	661183	134	698419
Ativos financeiros disponíveis para venda	79166	41076	27880	148122
Derivados para gestão do risco	0	60	0	60

**Quadro A2.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BIC</b>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,93%	99,07%	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	100,00%	0,00%	0,00%
<b>BBVA</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	13,86%	0,00%	86,14%
Ativos financeiros disponíveis para venda	99,99%	0,01%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	91,42%	1,52%	7,06%
Ativos financeiros disponíveis para venda	38,46%	0,40%	61,14%
Derivados de negociação	0,02%	10,52%	89,46%
Derivados de cobertura	0,02%	71,89%	28,09%
<b>BCP</b>			
Crédito a clientes	0,00%	0,00%	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	32,91%	67,09%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	57,03%	3,84%	39,13%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	85,30%	14,70%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Instrumentos Financeiros derivados	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	98,96%	1,04%	0,00%
<b>BANIF</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00%	99,84%	0,16%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0,18%	0,46%	99,37%
Ativos financeiros disponíveis para venda	40,46%	0,00%	59,54%

**Quadro A2.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2014 em pesos percentuais (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Invest</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	9,88%	90,10%	0,02%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,44%	94,85%	4,70%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0,00%	100,00%	0,00%
Crédito a clientes	0,00%	99,96%	0,04%
<b>BIG</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	87,49%	12,51%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%
<b>Popular</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	6,93%	0,00%	93,07%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0,00%	99,98%	0,02%
Ativos financeiros disponíveis para venda	98,61%	0,26%	1,13%
<b>Santander Totta</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	10,92%	79,07%	10,01%
Ativos financeiros disponíveis para venda	84,45%	4,42%	11,13%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>CEMG</b>			
Crédito a clientes	0,00%	0,00%	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	8,09%	91,91%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	48,67%	8,79%	42,54%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	100,00%	0,00%	0,00%
<b>BESI</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	5,31%	94,67%	0,02%
Ativos financeiros disponíveis para venda	53,45%	27,73%	18,82%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A2.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BBVA</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação			83277	83277
Derivados de cobertura			14822	14822
<b>BPI</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	799	0	0	799
Derivados de negociação	123	280008	45246	325377
Derivados de cobertura	170	311419	15650	327239
<b>BCP</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	81568	716410	8502	806480
Derivados de cobertura	0	28547	0	28547
Passivos subordinados	0	2237936	0	2237936
<b>Finantia</b>				
Derivados de negociação	0	142862	0	142862
Derivados de cobertura	0	21914	0	21914
Passivos financeiros designados ao justo valor	0	60257	0	60257
<b>BANIF</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	9797	0	9797
<b>Invest</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	478953	478953
<b>BIG</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	5614424	0	5614424

**Quadro A2.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em valores absolutos (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Popular</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	43845	0	43845
Derivados de cobertura	0	142258	0	142258
<b>Santander Totta</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1995017	0	1995017
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	3555668	0	3555668
Responsabilidades representadas por títulos	0	175460	0	175460
Derivados de cobertura	0	133297	0	133297
<b>CEMG</b>				
Recursos de bancos centrais	2496886	0	0	2496886
Recursos de outras instituições de crédito	1548774	89301	0	1638075
Recursos de clientes	0	95657	13513487	13609144
Responsabilidades representadas por títulos	0	196809	1739663	1936472
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84739	0	85300
Derivados de cobertura	0	1494	0	1494
Outros passivos subordinados	0	388118	0	388118
<b>BESI</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	644151	0	644151
Responsabilidades representadas por títulos	0	3441	0	3441
Derivados para gestão do risco	0	94	0	94

**Quadro A2.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BBVA</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
Derivados de negociação	0,04%	86,06%	13,91%
Derivados de cobertura	0,05%	95,17%	4,78%
<b>BCP</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	10,11%	88,83%	1,05%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Derivados de negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos financeiros designados ao justo valor	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BANIF</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Invest</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BIG</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A2.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2014 em pesos percentuais (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BBVA</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
Derivados de negociação	0,04%	86,06%	13,91%
Derivados de cobertura	0,05%	95,17%	4,78%
<b>BCP</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	10,11%	88,83%	1,05%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Derivados de negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos financeiros designados ao justo valor	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BANIF</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Invest</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BIG</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%

## Apêndice 3: Resultados de 2015

**Quadro A3.1 Índice de divulgação IFRS 7 de 2015**

	Descrição dos princípios de classificação dos ativos e passivos financeiros de acordo com os níveis apropriados da hierarquia do justo valor	Descrição das técnicas de avaliação aplicadas para o justo valor dos ativos e passivos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos ativos financeiros	Especificidade e compreensibilidade dos dados numéricos do justo valor dos passivos financeiros	Reconciliação de alterações do justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor
<b>BIC</b>	2	1	2	0	N/A
<b>BBVA</b>	2	1	2	2	2
<b>BPI</b>	2	2	2	2	2
<b>Carregosa</b>	0	0	0	0	0
<b>BCP</b>	2	1	2	2	0
<b>Credibom</b>	0	0	0	0	0
<b>Finantia</b>	2	2	2	2	N/A
<b>BANIF</b>	2	2	2	2	2
<b>Invest</b>	2	1	2	2	0
<b>BIG</b>	2	2	2	2	N/A
<b>Popular</b>	1	1	2	2	0
<b>Santander Totta</b>	2	2	2	2	2
<b>Crédito Agrícola</b>	0	0	0	0	0
<b>CEMG</b>	2	1	2	2	0
<b>CGD</b>	2	2	1	1	2
<b>Haitong Bank</b>	2	2	2	2	0
<b>CTT</b>	0	0	0	0	0
<b>Média</b>	<b>1,471</b>	<b>1,176</b>	<b>1,471</b>	<b>1,353</b>	<b>0,714</b>

### Quadro A3.2 Índice de divulgação IFRS 13 de 2015

	Divulgação do nível da hierarquia do justo valor e divulgação das técnicas de avaliação para os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor mas para os quais o justo valor é divulgado	As divulgações qualitativas relativas a técnicas de avaliação e da hierarquia do justo valor introduzidas pela IFRS13	Divulgação da política para a determinação do momento em que ocorre a transferência entre os níveis da hierarquia do justo valor, os montantes e os motivos das transferências
Banco BIC Português	0	0	0
BBVA	0	0	0
Banco BPI	2	2	2
Banco Carregosa	0	0	0
BCP	0	0	0
Banco Credibom	0	0	0
Banco Finantia	2	1	0
BANIF	2	0	0
Banco Invest	0	1	0
Banco de Investimento Global	0	0	0
Banco Popular Portugal	0	0	0
Banco Santander Totta S.A	2	2	0
Crédito Agrícola	0	0	0
Caixa Económica Montepio Geral	0	0	0
CGD	2	2	2
Haitong Bank	0	0	0
Novo Banco	0	0	0
Banco CTT	0	0	0
Média	0,556	0,444	0,222

**Quadro A3.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BIC</b>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	19233	1106571	0	1125804
Ativos financeiros detidos até a maturidade	0	74537	0	74537
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15455	0	0	15455
<b>BBVA</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	10298	0	48715	59013
Ativos financeiros disponíveis para venda	29431	0	0	29431
Derivados de cobertura	0	0	369	369
<b>BPI</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	267570	3757	27171	298498
Ativos financeiros disponíveis para venda	3192955	51943	4578322	7823220
Derivados de negociação	37	25414	206156	231607
Derivados de cobertura	5	58149	33416	91570
<b>BCP</b>				
Crédito a clientes	0	0	34831924	34831924
Ativos financeiros detidos para negociação	218347	609055	172256	999658
Ativos financeiros disponíveis para venda	4271090	184727	2253838	6709655
Derivados de cobertura	0	39264	0	39264
Ativos financeiros detidos até à maturidade	56591	367008	0	423599
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	152018	0	0	152018
<b>Finantia</b>				
Instrumentos Financeiros derivados	0	9465	0	9465
Ativos financeiros detidos para negociação	26806	0	0	26806
Ativos financeiros disponíveis para venda	472077	0	0	472077

**Quadro A3.3 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em valores absolutos (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Invest</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	5743281	37058246	6767	42808294
Ativos financeiros disponíveis para venda	865274	143485925	12788353	157139552
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	108317117	0	108317117
Crédito a clientes	0	70281264	2551	70283815
<b>BIG</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	15641686	2451310	0	18092996
Ativos financeiros disponíveis para venda	1001053662	0	30808	1001084470
<b>Popular</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	2038	37901	9954	49893
Ativos financeiros disponíveis para venda	1866044	1158	47228	1914430
Derivados de cobertura	0	1055	0	1055
<b>Santander Totta</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	0	1630888	115388	1746276
Ativos financeiros disponíveis para venda	6110574	120161	3060412	9291147
Crédito a clientes	0	195446	0	195446
Derivados de cobertura	0	130292	0	130292
<b>CEMG</b>				
Crédito a clientes	0	44825	13293740	13338565
Ativos financeiros detidos para negociação	19798	14027	0	33825
Ativos financeiros disponíveis para venda	2493339	109574	4789624	7392537
Derivados de cobertura	0	9	0	9
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25716	0	0	25716
<b>Novo Banco</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	1503	771299	14281	787083
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7668	0	219725	227393
Ativos financeiros disponíveis para venda	4932179	590029	5069801	10592009
Crédito a clientes	0	430560	0	430560
Derivados para gestão do risco	0	322055	0	322055
<b>Haitong Bank</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	18677	473409	7497	499583
Ativos financeiros disponíveis para venda	19900	112934	27010	159844
Derivados para gestão do risco	0	34	0	34

**Quadro A3.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BCP</b>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	1,71%	98,29%	0,00%
Ativos financeiros detidos até a maturidade	0,00%	100,00%	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	100,00%	0,00%	0,00%
<b>BBVA</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	17,45%	0,00%	82,55%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	89,64%	1,26%	9,10%
Ativos financeiros disponíveis para venda	40,81%	0,66%	58,52%
Derivados de negociação	0,02%	10,97%	89,01%
Derivados de cobertura	0,01%	63,50%	36,49%
<b>BCP</b>			
Crédito a clientes	0,00%	0,00%	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	21,84%	60,93%	17,23%
Ativos financeiros disponíveis para venda	63,66%	2,75%	33,59%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	13,36%	86,64%	0,00%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	100,00%	0,00%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Instrumentos Financeiros derivados	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%

**Quadro A3.4 Hierarquia do justo valor dos ativos financeiros 2015 em pesos  
percentuais (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Invest</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	13,42%	86,57%	0,02%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,55%	91,31%	8,14%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0,00%	100,00%	0,00%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
<b>BIG</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	86,45%	13,55%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	100,00%	0,00%	0,00%
<b>Popular</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	4,08%	75,96%	19,95%
Ativos financeiros disponíveis para venda	97,47%	0,06%	2,47%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Santander Totta</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00%	93,39%	6,61%
Ativos financeiros disponíveis para venda	65,77%	1,29%	32,94%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>CEMG</b>			
Crédito a clientes	0,00%	0,34%	99,66%
Ativos financeiros detidos para negociação	58,53%	41,47%	0,00%
Ativos financeiros disponíveis para venda	33,73%	1,48%	64,79%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	100,00%	0,00%	0,00%
<b>Novo Banco</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	0,19%	97,99%	1,81%
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3,37%	0,00%	96,63%
Ativos financeiros disponíveis para venda	46,57%	5,57%	47,86%
Crédito a clientes	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Haitong Bank</b>			
Ativos financeiros detidos para negociação	3,74%	94,76%	1,50%
Ativos financeiros disponíveis para venda	12,45%	70,65%	16,90%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A3.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em valores absolutos**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>BBVA</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	56558	56558
Derivados de cobertura	0	0	9083	9083
<b>BPI</b>				
Derivados de negociação	51	239522	33547	273120
Derivados de cobertura	17	159493	2046	161556
<b>BCP</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	62211	566212	16508	644931
Derivados de cobertura	0	40923	0	40923
Passivos subordinados	0	1436318	0	1436318
<b>Finantia</b>				
Derivados de negociação	0	60264	0	60264
Derivados de cobertura	0	3647	0	3647
<b>Invest</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	593023	0	0	593023
<b>BIG</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1699119	0	1699119
<b>Popular</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	41452	0	41452
Derivados de cobertura	0	121337	0	121337
<b>Santander Totta</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1719380	0	1719380
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	3215210	0	3215210
Responsabilidades representadas por títulos	0	16261	0	16261
Derivados de cobertura	0	170133	0	170133

**Quadro A3.5 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em valores absolutos (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>CEMG</b>				
Recursos de bancos centrais	2262258			2262258
Recursos de outras instituições de crédito		71065	1957388	2028453
Recursos de clientes		54654	12196195	12250849
Responsabilidades representadas por títulos		98167	1951051	2049218
Passivos financeiros detidos para negociação	1896	49654	0	51550
Derivados de cobertura	0	439	0	439
Outros passivos subordinados	0	0	308273	308273
<b>Novo Banco</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	758446	0	758446
Recursos de outras instituições de crédito	0	421501	0	421501
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	1038486	0	1038486
Responsabilidades representadas por títulos	0	42635	0	42635
Derivados para gestão do risco	0	77846	0	77846
<b>Haitong Bank</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	0	420817	0	420817
Derivados para gestão do risco	0	59	0	59
Passivos subordinados	0	215	0	215

**Quadro A3.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em pesos percentuais**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>BBVA</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	0,00%	100,00%
Derivados de cobertura	0,00%	0,00%	100,00%
<b>BPI</b>			
Derivados de negociação	0,02%	87,70%	12,28%
Derivados de cobertura	0,01%	98,72%	1,27%
<b>BCP</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	9,65%	87,79%	2,56%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Finantia</b>			
Derivados de negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Invest</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	100,00%	0,00%	0,00%
<b>BIG</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Popular</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Santander Totta</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	0,00%	100,00%	0,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%

**Quadro A3.6 Hierarquia do justo valor dos passivos financeiros 2015 em pesos  
percentuais (continuação)**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>CEMG</b>			
Recursos de bancos centrais	100,00%	0,00%	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	0,00%	3,50%	96,50%
Recursos de clientes e outros empréstimos	0,00%	0,45%	99,55%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	4,79%	95,21%
Passivos financeiros detidos para negociação	3,68%	96,32%	0,00%
Derivados de cobertura	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	0,00%	100,00%
<b>Novo Banco</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	0,00%	100,00%	0,00%
Recursos de clientes e outros empréstimos	0,00%	100,00%	0,00%
Responsabilidades representadas por títulos	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
<b>Haitong Bank</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00%	100,00%	0,00%
Derivados para gestão do risco	0,00%	100,00%	0,00%
Passivos subordinados	0,00%	100,00%	0,00%